



ANAIS DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 106

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 27 DE OUTUBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

<i>Líder do Governo</i>	<i>Caíto Quintana</i>
<i>Líder da Oposição</i>	<i>Elio Rusch</i>
<i>PMDB</i>	<i>Waldyr Pugliesi</i>
<i>PSDB</i>	<i>Ademar Traiano</i>
<i>Partido Democratas</i>	<i>Plauto Miró</i>
<i>PT</i>	<i>Pedro Ivo</i>
<i>PP</i>	<i>Duílio Genari</i>
<i>PDT</i>	<i>Luiz Carlos Martins</i>
<i>Bloco PPS/PMN</i>	<i>Douglas Fabrício</i>
<i>Bloco PSB/PRB/PV</i>	<i>Reni Pereira</i>
<i>Bloco PTB/PR</i>	<i>Jocelito Canto</i>

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

DIÁRIO Nº 106**SUMÁRIOS****107ª SESSÃO ORDINÁRIA****SUMÁRIO****Mesa Executiva 03****Presenças 03****Abertura da Sessão..... 03****Expediente:**

Mensagens 03

Comunicado 04

Indicações 04

Requerimentos 05

Projetos de Lei 08

Pequeno Expediente:

Dep. Cida Borghetti 10

Dep. Ademar Traiano..... 12

Dep. Tadeu Veneri..... 14

Dep. Antonio Belinati 18

Dep. Caíto Quintana 18

Dep. Jocelito Canto..... 22

Grande Expediente:

Dep. Elio Rusch 24

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Cida Borghetti 11

Liderança do PSDB

Dep. Ademar Traiano 13

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 16

Liderança do Governo

Dep. Caíto Quintana 20

Liderança do Bloco PTB/PR

Dep. Jocelito Canto..... 23

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 27

Discussão/Votação

Redação Final 27

3ª Discussão 28

2ª Discussão 28

1ª Discussão 28

Requerimentos 30

Encerramento da Sessão 30**108ª SESSÃO ORDINÁRIA****SUMÁRIO****Mesa Executiva 31****Presenças 31****Abertura da Sessão..... 31****Ordem do Dia:**

Discussão/Votação

Redação Final 31

3ª Discussão 32

2ª Discussão 32

1ª Discussão 32

Encerramento da Sessão 38

DIÁRIO Nº 106

107ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Teruo Kato.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Rafael Greca, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (33).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Dobrandino da Silva, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Enio Verri, Fernando Scana-
vaca, Francisco Bühner, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, e Wilson Quinteiro (21).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagem

MENSAGEM Nº 100/10

Curitiba, em 06/10/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando instituir o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.

A Carta da República asseverou que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e direito à vida.

Assim sendo, o Governo do Paraná, o Ministério Público e o Conselho Estadual do Idoso, vêm conjugando esforços para atender a pessoa idosa em todos os aspectos, sejam eles de ordem legal ou social.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e a consequente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI

Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 2º O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso será gerenciado pela Secretaria de Estado a que se vincula o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, cabendo ao colegiado a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Art. 3º Constituem fontes de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso:

I - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como de seus Fundos;

II - os auxílios, legados, contribuições e doações de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III - produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

IV - os valores das multas previstas na Capítulo III da Lei nº 10741, de 01/10/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso; e

V - outras receitas destinadas ao referido Fundo.

§ 1º Os recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão depositados em conta especial, sob a mesma denominação, a ser mantida em instituição financeira de interesse desta Administração Pública.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Estado do Paraná, destinados ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção à pessoa idosa, conforme regulamentação.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Estadual, mediante decreto a ser expedido no prazo de 60 (sessenta) dias da vigência desta lei, estabelecerá as normas referentes a organização e operacionalização do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

Art. 5º Fica incluído no artigo 5º, da Lei nº 11863, de 23/10/97, o inciso XIV, com a seguinte redação:

“XIV - deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso”.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor em 01/01/11.

À Diretoria Legislativa.

Comunicado

Sob os nºs AL003166/10; AL012527 e AL012528/10; AL012530 a AL012540/10; AL012741/10; AL012796/10; AL012924 a AL012941/10; AL012982/10; AL012984 a AL012992/10; AL013001/10; AL013003/10; AL013033 a AL013037/10 AL013065 a AL013101/10; AL013107 a AL013111/10; AL013113/10; AL013214 a AL013222/10; AL013241/10; AL013244 a AL013252/10; AL013317/10;

AL013327/10; AL013375/10; AL013379/10; AL013386/10; AL013391/10; AL013655 a AL013659/10; AL024091/10; AL024177/10; AL025230/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros com o objetivo de implantação do programa PDDE. **Ao conhecimento a Casa.**

Indicações

INDICAÇÃO Nº 183/10

SÚMULA:

Propõe ao Governador do Estado do Paraná, Sr. Orlando Pessuti e ao Secretário de Transportes do Estado, Sr. Mario Stan Junior, a estadualização da rodovia que liga a sede do Município de Marechal Cândido Rondon aos Distritos de Margarida e São Roque.

O Deputado que subscreve a presente indicação, usando do que se refere o artigo 127 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, REQUER, ouvido o douto Plenário, seja aprovada a presente indicação, a fim de que seja proposta ao Secretário de Transportes, Sr. Mario Stan Junior, solicitando a estadualização da rodovia que liga a sede do Município de Marechal Cândido Rondon aos Distritos de Margarida e São Roque.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) ADEMIR BIER

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de estadualização, além de aliviar os custos de manutenção arcados atualmente pelo Município de Marechal Cândido Rondon, permitirá a realização de novos investimentos e melhorias, trazendo grande benefício para os munícipes que residem nos referidos Distritos.

Importante salientar que a estadualização da rodovia que liga a sede do Município de Marechal Cândido Rondon aos Distritos de Margarida e São Roque é uma reivindicação antiga dos moradores, sendo inclusive aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores, Requerimento nº 060/10 (em anexo), o qual visa à estadualização da referida rodovia.

INDICAÇÃO Nº 184/10

SÚMULA:

Propõe a extensão da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO ao Município de Mallet, no Estado do Paraná.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e ao Sr. Nildo José Lübke, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

O Deputado Estadual, que abaixo subscreve, dirige-se respeitosamente a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

A extensão da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, situada no Município de Irati, ao Município de Mallet, no Estado do Paraná.

A UNICENTRO foi criada através de decreto em 13/06/90, e desde então possui um importantíssimo papel cultural e social no nosso Estado.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a extensão do *campus* dessa universidade para a referida Cidade resultaria em um significativo desenvolvimento social e cultural para a região, assim como na expansão do alcance da universidade.

A Cidade de Mallet tem uma população de 12.966 (doze mil novecentos e sessenta e seis) habitantes e encontra-se a uma distância aproximada de 57 quilômetros da Cidade de Irati, ou seja, é uma distância significativa para os alunos estudantes da universidade e moradores de Mallet percorrerem todos os dias indo e voltando da instituição de ensino.

Desta forma, o atendimento a presente proposta, além de facilitar a vida dos alunos já estudantes da referida instituição de ensino também seria um incentivo para novos alunos que não cursam o ensino superior devido a dificuldades como essa.

Assim, diante do exposto e devido a importância da presente proposta, solicito que V. Exa. determine os estudos de sua viabilidade.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) MARCELO RANGEL

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 3766

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, a antecipação da Sessão Ordinária do dia 28/10 (quinta feira) para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição do interstício.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) JONAS GUIMARÃES

REQUERIMENTO Nº 3768

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, a prorrogação do prazo para entrega das emendas ao Projeto de Lei nº 417/10, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, até o dia 13/11/10.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEREU MOURA

REQUERIMENTO Nº 3769

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar à família do pioneiro maringaense Carlos Alberto Borges, falecido aos 72 anos, em Maringá, de leucemia.

Carlos Alberto Borges deixa a viúva Dona Ana Maria Salgueiro Borges e cinco filhos.

Em 1960, Carlos Borges candidatou-se e foi eleito Vereador em Maringá, com apenas 22 anos e com votação expressiva. Nos negócios, ele apostou nos minérios e criou a primeira pedreira da Cidade, até hoje de propriedade da família, e que ajudou a pavimentar boa parte da Cidade na época.

Nos anos 60, o pioneiro Carlos Borges era conhecido pelo talento para a dança. A fama não deixava que ele fosse esquecido das listas de convidados para as brincadeiras dançantes no antigo Grande Hotel, no Aeroclube, no Grêmio dos Comerciantes e nos barracões de café, onde a juventude maringaense se reunia para festejar.

Esta Assembleia roga a Deus para que conforte a família enlutada.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3779

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Júlia Follador, ocorrido no mês de outubro de 2010.

Dona Júlia, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade. Mãe que teve na família e no amor ao próximo suas maiores riquezas, a bondade espelhada no ser humano que deixará saudade.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza de que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 3765

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados voto de congratulações, pelo 24º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Campo Bonito, comemorado no dia 31/10/10.

Requer ainda, que seja dada ciência ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Dominiak, Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Do primeiro desbravador até os dias atuais, muito tempo já se passou nesta história de conquistas de um Município que engrandece e orgulha a todos. O aniversário de Campo Bonito tem que ser registrado sob o signo da emoção ao lado do reconhecimento por tudo o que ele representa para o nosso Estado. O Município está comemorando 24 anos de realização e sucesso, e naturalmente, enfrentou todas as dificuldades que um Município jovem enfrenta. Mas, o trabalho sério e honesto de homens e mulheres, que mesmo em tempos difíceis depositavam neste chão as esperanças de dias melhores, foram decisivos para que se tornasse um Município pujante.

A denominação Campo Bonito tem origem geográfica, nome que foi dado pelos pioneiros, quando chegaram à região pela Estrada de Barbaçuá, uma área de exploração da erva-mate por famílias paraguaias. A área tida como seu território teve as primeiras movimentações com a construção da estrada que ligava a Colônia Militar Marechal Mallet à Colônia Iguazu.

No ano de 1924 se travaram na região violentos combates devido à Revolução Tenentista. Quando passou pelo local a soldadesca revolucionária, fixaram-se em Campo Bonito alguns militares que optaram pelos belos campos do lugar, dentre os quais: Pompílio Neris Gonçalves, Glorocinco D'Avila, Otávio Laurentino D'Avila e Djalma Laurentino Gonçalves e ao se estabelecerem encontraram ali vida ativa, e uma localidade denominada Santa Maria, onde morava o Sr. Roque de Oliveira. Conta-se que à saga dos ex-Soldados prestistas, juntaram-se ainda as famílias Magalhães, Americano e Betim.

Pela Lei nº 4852, de 20/03/64, foi criado o Distrito Administrativo de Campo Bonito. Em 31/10/86, pela Lei nº 8403, foi criado o Município, com território desmembrado de Guaraniaçu e a instalação se deu no dia 01/01/89.

Campo Bonito possui sua economia essencialmente agrícola, sendo sua população na maioria localizada no campo, e a população formada por imigrantes italianos, alemães, ucranianos e poloneses. É um Município conhecido também por belas cachoeiras e lugares com muita área verde.

Diante disso, parabenizamos Campo Bonito pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 3767

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja inserido nos Anais desta Casa votos de congratulações ao Grupo Hikari pelo recebimento do Diploma de Reconhecimento Público pelos relevantes serviços prestados à comunidade londrinense.

A honraria foi entregue no último dia 21 na Câmara Municipal de Londrina, Município do Paraná, proposta pelo Vereador Ivo de Bassi. A entrega foi realizada pelo proponente juntamente com o Vereador Roberto Kanashiro ao Sr. Luiz Kuromoto, Presidente do Grupo Hikari.

O Grupo foi fundado em 2004 por integrantes do Clube de Jovens da Igreja Budista Honganji. Composto por cerca de 80 (oitenta) integrantes o grupo tem como missão a preservação da cultura japonesa através de atividades ligadas à cultura, ao lazer à responsabilidade social. Dentro das atividades do grupo, destaca-se o Odori Fest; evento anual com atrações diversas: danças típicas; apresentações de Taiko e Karaokê; a Festa do Moti que consiste na distribuição do bolinho de arroz e a venda do tradicional Yakissoba com o objetivo de arrecadar recursos para entidades carentes de Londrina e região.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) LUIZ NISHIMORI

REQUERIMENTO Nº 3770

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de congratulações à Presidente da FEMAMA - Federação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama, Maira Caleffi, e à Presidente do Instituto HUMSOL, Tânia Gomez, em razão da comovente mobilização do Outubro Rosa no Rio de Janeiro.

O lançamento do Outubro Rosa, que prevê a iluminação de prédios e monumentos, contou com a presença da estilista venezuelana Carolina Herrera, madrinha do projeto. No Rio de Janeiro o Cristo Redentor, o Copacabana Palace e um shopping da zona sul ganharam iluminação cor-de-rosa, que simboliza a prevenção do câncer de mama.

O objetivo é chamar atenção sobre a importância do diagnóstico precoce, haja vista que 45,3% das mulheres descobrem o câncer de mama em estágio avançado e apenas 10,9% ficam sabendo da doença no início, quando a chance de cura é maior.

O Outubro Rosa é um movimento mundial de prevenção ao câncer de mama e o trabalho das instituições envolvidas é muito importante para as mulheres.

Nos últimos três anos a Assembleia Legislativa do Paraná, através de nosso gabinete parlamentar, realizou o encontro de lideranças envolvidas nas campanhas de combate ao câncer de mama.

A Lei Estadual nº 14854/05, instituiu no Paraná o dia 27 de novembro o Dia de Combate ao Câncer de Mama.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) CIDA BORGHETTI

JUSTIFICATIVA:

Através de nossa gestão, o Deputado Federal Ricardo Barros converteu em lei nacional, a Lei nº 12116, de 10/12/09, o dia 27 de novembro - Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

Neste ano de 2010, em razão do prazo exíguo devido a realização do segundo turno das eleições para a Presidência da República, não conseguiremos realizar o Encontro de Primeiras Damas e demais pessoas envolvidas com o combate ao câncer de mama.

Contudo, não podemos esmorecer nessa luta que é de todas as mulheres do Paraná!

O trabalho de conscientização que as Primeiras Damas, Secretárias de Saúde, de Educação, enfim, autoridades municipais, vêm promovendo no sentido de combater o câncer de mama têm reflexos nas estatísticas, reduzindo os casos de morte e promovendo a cura em razão do diagnóstico precoce.

É fundamental que homens e mulheres dos Municípios paranaenses realizem as campanhas de conscientização no dia 27/11/10, utilizando a simbologia do laço cor-de-rosa, bem como estimulem as prefeituras a realizar mutirões de mamografias para o diagnóstico precoce.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 3775

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de congratulações, pelo 15º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Goioxim, comemorado no dia 30/10/10.

Requer ainda, que seja dada ciência ao Exmo. Sr. Olivo Agostinho Calsa, DD. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Goioxim está completando 15 anos de emancipação político-administrativa. Dia 30 de outubro é uma data marcante e de importante significado para este povo que faz do trabalho diário a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade.

Naturalmente, enfrentou todas as dificuldades que um Município jovem enfrenta. Mas o trabalho sério e honesto de homens e mulheres, que mesmo em tempos difíceis depositavam neste chão as esperanças de dias melhores, foi decisivo para que Goioxim se tornasse um Município pujante.

Mesmo sendo um Município novo, sua história já se constitui há décadas, primeiro como Distrito de Cantagalo.

Ao revisitar o passado, constata-se que os índios foram os primeiros habitantes da região, contudo por volta de 1820 já se tem registro de pessoas de outras origens habitando no local.

Nos séculos XVIII e XIX muitas foram as expedições que vieram para a região, em que habitavam os índios Caingangues, buscando os campos de Guarapuava, mas sem estabelecer qualquer espécie de núcleo de povoamento que pudesse ser tido como de fixação de homens brancos no local onde atualmente se situa Goioxim.

Os primeiros imigrantes brancos eram ucranianos e poloneses, que chegaram ao local por volta de 1930, e os alemães e espanhóis, em 1945, sendo que as primeiras famílias a chegarem ao local, entre 1938 e 1940, em busca de uma vida melhor foram: Pedroso, Freitas, Cordeiro, Lima, Marcondes, Marques, Gutervil, Lorenço, Esteche, Maister, Schadek, Varella, Taucher e Mostefal.

O nome da Cidade foi dado pelo índios Caingangues, já que Goioxim é um vocábulo indígena que significa rio pequeno, rio este que corta o Município atualmente.

Em 1893, se chamava Distrito de Campo Real, Comarca de Guarapuava, e em 1927, passou a Lagoa Seca, sendo que só em 1942 passa a se chamar Goioxim.

No ano de 1943, pela Lei nº 199, Goioxim foi reconhecido Distrito de Guarapuava, e a Lei Estadual nº 7575, de 12/05/82, transfere o Distrito de Goioxim de Guarapuava para o novo Município de Cantagalo.

Em 1995, por meio da Lei Estadual nº 11183, de 30 de outubro, foi desmembrado de Cantagalo, e criado o Município de Goioxim, instalado em 01/01/97.

Assim, nada mais justo que nos aliar a esta data festiva comemorada pela população.

Diante disso, parabenizamos o Município pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 3776

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignada na ata da Sessão votos de congratulação à Soka Gakkai Internacional - SGI, a qual em 18/11/10 completará 80 (oitenta) anos de fundação. Desenvolvendo um trabalho exemplar nas áreas da Cultura, Educação e Meio Ambiente em mais de 192 (cento e noventa e dois) Países, a SGI realizou e continua a realizar atividades que sempre visaram a promover a paz e a estimular os respeitos humanos, defendendo valores e virtudes muito bem representados nas pessoas dos seus fundadores Daisaku Ikeda e Kaneko Ikeda.

Esta Casa se sente honrada em registrar essa data tão importante para a Soka Gakkai Internacional, e a ela presta esta merecida homenagem se associando, com júbilo, às celebrações dos seus 80 (oitenta) anos de fundação.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 3778

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações à Confeitaria Bombocado.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Confeitaria Bombocado, que tornou-se uma casa que prima pela qualidade da matéria-prima, a criatividade nas receitas e preocupação em cada detalhe no preparo dos produtos, dando atenção a adoção de ingredientes naturais e selecionados, sua culinária transmite à sociedade curitibana, os prazeres do bom paladar, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma confeitaria de excelência, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e os bons serviços prestados em ambiente confortável e aconchegante, para quem exige variedades guloseimas feitas com arte, fazendo parte do dia a dia de seus clientes, conferindo a seus produtos um sabor único.

REQUERIMENTO Nº 3780

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações e Sra. Margarete Bochnia Machado pelo livro Até o Milho Verde!

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Margarete Bochnia Machado pelo livro Até o Milho Verde! A cada nova colheita, novas esperanças, que é para o leitor jovem, uma referência de um tempo em que a qualidade de vida estava nas coisas simples. Para os leitores com mais de 40 anos, resgata coisas do passado. Formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Paraná, atuou durante 30 anos no setor do transporte coletivo. É membro fundadora do Conselho de Usuários da Biblioteca do Clube Curitibano, onde escreve artigos e resenhas para as páginas da Cultura da revistas do clube.

REQUERIMENTO Nº 3773

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignada na ata desta Sessão, moção de aplauso ao Sr. Daisaku Ikeda, presidente da Soka Gakkai Internacional - SGI, o qual em janeiro completará 83 (oitenta e três) anos de vida, 63 (sessenta e três) dos quais inteiramente dedicados à SGI. Com uma folha impecável de serviços prestados à SGL, o Sr.

Ikeda realizou e continua a realizar atividades que sempre visaram promover a paz e estimular o respeito humano, sempre fazendo da educação o veículo ideal para o exercício de uma cidade global.

Esta Casa se sente honrada em reverenciar a história de vida e a capacidade de realização do Sr. Daisaku Ikeda e a ele prestar esta merecida homenagem, por meio do qual se associa, com júbilo, às celebrações dos seus 83 (oitenta e três) anos de vida.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) TERUO KATO

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 460/10

A Assembleia Legislativa do

Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado de Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio - Ensino Fundamental - o atual Colégio Estadual Professor André Luiz da Silva Prestes - Ensino Fundamental - localizado no Município de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da substituição do nome do atual Colégio Estadual Professor André Luiz da Silva Prestes - Ensino Fundamental - localizado no Município de Cafelândia, para Colégio Estadual Maria Destéfani Griggio.

A referida proposição legislativa merece acolhida, visto que anteriormente o referido colégio operava em dualidade administrativa com uma escola municipal, ou seja, em um mesmo edifício operavam uma escola estadual e uma escola municipal.

Assim sendo, em virtude do Estado ter construído um novo prédio para abrigar o estabelecimento de ensino, será dada uma nova denominação para atender aos anseios da população local.

Em razão disso apresentamos abaixo um breve histórico sobre a pessoa que dará nome ao novo Colégio Estadual, Dona Maria Destéfani Griggio, e que justifica a mudança.

Histórico: Maria Destéfani nasceu em 02/05/18 em Meleiros, Distrito de Araranguá-SC, filha de Umberto D Estefani e Silva Peterle D Estefani, irmã de Luiz D Estefani. No ano de 1938 casou-se com João Domingos Griggio e passou a chamar-se Maria D Estefani Griggio, o casal mudou-se então para Caçador-SC. Passados alguns anos o casal mudou-se novamente, desta vez para Pato Branco no Paraná onde residiram até o ano de 1953. Com visão empreendedora, desde o ano de 1949, o esposo de Maria D Estefani Griggio começou a procurar um novo

lugar onde pudesse ter maiores perspectivas de crescimento, sempre apoiado por Dona Maria. Após breve passagem por Cascavel, finalmente em 29/06/53 o casal estabeleceu-se em Cafelândia, cujo nome na época era outro, e onde Dona Maria (*in memoriam*) e seu João permanecem até hoje.

Quando o casal chegou a Cafelândia a mata nativa predominava, praticamente não havia nenhuma infraestrutura, apenas um armazém de secos e molhados. Preocupados com a educação religiosa e cultural dos filhos o casal resolveu se engajar com os poucos moradores residentes no local, aproximadamente 18 famílias, e começaram a luta pelo desenvolvimento da região. Dona Maria, acolhia em sua casa, algumas poucas crianças diante do pequeno número de famílias, para de uma forma singular, ensinar a ler e escrever, até que surgisse a primeira sala de aula. No ano de 1954 o Sr. João Domingos Griggio, esposo de Dona Maria, retornou a Cidade de Pato Branco, com seu caminhão FORD 46, o único da região, de onde trouxe a madeira destinada a construção da primeira Igreja Católica do local. No ano seguinte, junto com outros moradores, trouxeram para o local as irmãs catequistas, com intuito de catequizar e preparar as crianças para a Primeira Eucaristia. Em 1956, o Sr. João Domingos Griggio e Dona Maria, junto com outros moradores, construíram a primeira casa para abrigar as irmãs catequistas, que retornaram para estabelecerem-se definitivamente e dar início aos trabalhos de educação fundamental e religiosa das crianças. O Sr. João Domingos Griggio, esposo de Dona Maria, politicamente, sempre foi muito ativo e influente. Bem relacionado e bastante conhecido, exerceu o papel de representante do Prefeito de Cascavel-PR, no local.

A mudança da família Griggio para Cafelândia serviu de referência e apoio para muitas outras famílias do círculo de relacionamento dos mesmos. Os migrantes sentiram-se encorajados e também vieram para Cafelândia em busca de novas perspectivas de vida. A casa do Sr. João Domingos Griggio e da Dona Maria D Estefani Griggio foi por muito tempo o ponto de referência e de acolhida dos novos moradores, onde eram abrigados até que se estabelecessem. O Sr. João e Dona Maria também acolhiam em casa os funcionários da Prefeitura Municipal de Cascavel-PR, que vinham para abrir estradas e executar obras com as máquinas enviadas pela Prefeitura. Dona Maria exerceu um papel fundamental no desenvolvimento da região, sempre atuante e disposta a colaborar, prestou inúmeros trabalhos comunitários em prol do desenvolvimento local. Ajudou incansavelmente as obras da igreja, tanto com trabalho como financeiramente. Devota do Sagrado Coração de Jesus, fundou o apostolado da oração. Além das atividades agrícolas, o Sr. João e a Dona Maria implantaram na Cidade a primeira indústria, um alambique, que processava e engarrafava a cachaça cuja marca era Caninha Vigorosa Paranaense.

Construíram também a primeira madeireira, que forneceu inclusive, madeira para construção da primeira

hidrelétrica da região. Por incentivo e com a ajuda do Pe. Luis Luise - (*in memoriam*) - fundaram junto com mais moradores a primeira cooperativa. O Sr. João Domingos Griggio é, até hoje, o sócio nº 18 desta cooperativa - COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata Ltda. - que hoje é conhecida nacional e internacionalmente. Além das terras, das indústrias o Sr. João e a Dona Maria também inauguraram um armazém na Cidade. Com o passar dos anos e com a independência dos filhos, que foram se casando e tomando rumos próprios, o Sr. João e a Dona Maria, aos poucos foram se desfazendo das indústrias e do comércio e preservaram apenas as terras. Aos filhos, netos e bisnetos, Dona Maria D Estefani Griggio sempre deixou muito claro que se sentia realizada pelo grande trabalho que desenvolveu em prol da Cidade e pelos frutos que hoje se veem claramente. Sempre deixou claro, também, que o seu grande sonho era realizar ainda um último projeto pela Cidade, onde criou seus filhos e que hoje possui mais de 300 parentes diretos e algumas centenas de parentes de grau mais distantes que aqui vivem.

O projeto de Dona Maria era doar um terreno, destinado à fundação de uma escola, de uma igreja, uma creche ou algo que fosse muito útil e importante para o desenvolvimento social e cultural das novas gerações que em Cafelândia forem residir, mantendo e aumentando sempre o progresso da Cidade que ela tanto amou. Infelizmente não foi possível realizar o sonho de Dona Maria em vida, porém agora os filhos realizaram a doação de terreno para que o sonho de Dona Maria D Estefani Griggio finalmente se concretize.

A doação foi de 10 mil m², no perímetro urbano e região nobre da Cidade.

É importante ressaltar que o Município não tinha nenhuma área disponível, de tal dimensão, e não tinha possibilidade de adquirir, o que inviabilizaria a construção da nova escola estadual.

Assim sendo, de acordo com os motivos acima transcritos, se verifica que Dona Maria D Estefani Griggio faz jus a homenagem, devido a sua história e seus feitos no Município de Cafelândia.

Para tanto, invocamos o apoio dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI Nº 461/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores de Leite dos Cinco Municípios - GIROLEITE, com sede e foro no Município de Mandaguaçu.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) TERUO KATO

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Produtores de Leite dos Cinco Municípios - GIROLEITE, com a sede no Município de Mandaguáçu, conforme disposto no artigo 1º de seu estatuto, é associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos principais, conforme se vê no artigo 3º desse diploma, dentre outros, integrar e fortalecer a produção do leite na região, estimular a manutenção, qualificação e ampliação de mão de obra relacionada com o setor leiteiro etc.

A Associação GIROLEITE presta, pois, serviços inestimáveis à comunidade de Mandaguáçu.

A declaração de utilidade pública da Associação dos Produtores de Leite dos Cinco Municípios - GIROLEITE constituirá, portanto, incentivo indispensável para que essa entidade possa continuar a desenvolver seus trabalhos - sempre carente de meios, de modo que essa associação possa pleitear recursos adicionais e, assim, continuar a desenvolver seu notável trabalho no auxílio às pessoas que, a cada dia, mais a procuram.

PROJETO DE LEI Nº 462/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca, com sede e foro no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27/10/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

A propositura em tela tem como objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca.

São finalidades da Pena, identificadas com os objetivos que norteiam a afrobrasileiridade: prestar assistência moral, social, religiosa ou intelectual aos seus associados e convidados, criar, manter e equipar programas e projetos de caráter educacional de jovens e adultos afrodescendentes, indígenas ou latinos, sejam eles pedagógicos religiosos, culturais, ambientais.

A associação atende os requisitos legais deste Estado, através da documentação anexada, requer-se o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição Parlamentar.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

A primeira oradora inscrita no Pequeno Expediente, Deputada Cida Borghetti.

Deputada Cida Borghetti (PP)

A SRA. CIDA BORGHETTI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

A todos aqueles que nos assistem neste momento gostaria de agradecer a oportunidade de ter podido participar de vários debates nesta Casa de Leis, por oito anos, participando de várias comissões. Na Comissão da Criança e do Adolescente, comissão permanente que trata do tema das mulheres, das crianças e dos adolescentes, onde fui Presidente na Legislatura passada. Foi a comissão que mais se reuniu nesta Casa depois da CCJ, que é a mais importante da Casa.

Quero dizer que é com muito orgulho e com muita satisfação que venho a esta tribuna para agradecer.

Representei nesta Casa a população de Maringá, da região, do Paraná, respeitando cada voto recebido e devolvendo à população em trabalho prestado, legislando por um Paraná melhor, com mais oportunidades.

Assim priorizamos várias leis, apresentamos mais de 400 projetos, tivemos aqui mais de 95 leis sancionadas pelo Governador do Estado do Paraná, leis importantes como a regulamentação das Regiões Metropolitanas de Maringá e de Londrina e a criação das Regiões Metropolitanas do Paraná.

Hoje temos a lei de nossa autoria beneficiando o Paraná todo com a criação e a regulamentação, bem como na área da Saúde, na prevenção, principalmente a saúde da família, saúde da mulher, do homem, instituindo no Estado do Paraná o Dia do Alerta contra o Câncer de Próstata, a ser comemorado todos os anos no mês de dezembro, como rastreamento do câncer do colo retal, que atinge a população do Sudoeste, mais do que as outras regiões do Brasil, pela alimentação. Bem como o Dia de Luta contra o Câncer de Mama, instituído no calendário oficial do Estado do Paraná como o dia 27 de novembro, na simbologia do laço cor-de-rosa, alertando, chamando a atenção para o diagnóstico precoce.

Estamos comemorando neste mês de outubro, o outubro rosa, que é um alerta no mundo todo, nos Estados Unidos, na Alemanha, na França e no Brasil, através das luzes cor-de-rosa, através das mobilizações. Como aqui no Brasil pela Femama, presidido pela Dra. Maira Calefe, que esteve conosco aqui nesta Casa por várias vezes no Encontro das Primeiras Damas, para pautar o dia 27 de novembro nos Municípios.

Na semana que passou a Tânia Gomes, que é a Presidente e criadora das Amigas da Mama, juntamente com a Dra. Maira Calefe, com a estilista conhecida mundialmente Carolina Herrera e suas filhas, estiveram numa passeata no Rio de Janeiro para prevenir, alertar através da simbologia do laço cor-de-rosa ou da iluminação cor-de-rosa, como o Cristo Redentor está cor-de-rosa este mês, como o Copacabana Palace, como a Ópera de Arame, como a Itaipu Binacional, para chamar a atenção das mulheres, das famílias, para o diagnóstico precoce.

Sabemos que a estatística nos diz que 45,3% das mulheres, quando procuram o médico, o estágio da doença já está avançado, tendo maior dificuldade da cura. Apenas 10,9% das mulheres conseguem diagnóstico precoce e portanto a cura mais rápido.

Então, é preciso alertar, e quero dizer que todos os anos convidamos as Primeiras Damas dos Municípios do Paraná, Dona Niva sempre participa conosco, convidamos as Secretárias, as Prefeitas, Secretárias da Saúde, da Educação, Secretários, para mobilizar o dia 27 de novembro no Estado do Paraná e que agora, a nosso pedido, a lei já é nacional. O Deputado Ricardo Barros apresentou na Câmara Federal.

É um tema importante e gostaria de concluir dizendo que este ano não será possível, porque ainda estamos no 2º turno das eleições, não há tempo hábil para mobilizar todas as Primeiras Damas, as Secretárias, os Secretários, para aqui neste Plenário preparar o dia 27 de novembro.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Estamos hoje encaminhando um ofício a todos os Municípios, através das Presidentas do PROVOPAR, das Secretárias, dos Prefeitos, para que no dia 27 de novembro todos estejam engajados nessa luta, participando, saindo às ruas, as Secretárias da Saúde dos Municípios, colocando todo o corpo técnico à disposição da população para o diagnóstico precoce, prevenindo, assim, esse câncer que mais mata as mulheres no Brasil e no mundo todo. Então, é preciso correr, é preciso lutar para a prevenção e salvar vidas.

Concedo aparte ao Deputado Antonio Belinati.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

Deputada Cida Borghetti, acho que uma das doenças que apavoram a humanidade é o câncer. Tem gente que vive quase que traumatizada, com medo de um diagnóstico apontar que a pessoa é portadora de câncer. Saiu no noticiário da imprensa, esta semana, que em Brasília, que é a Capital do Brasil, onde está o Presidente Lula, o Ministro da Saúde, o Congresso Nacional, Deputados Federais e Senadores, uma pessoa que procura o Hospital de Base para fazer um diagnóstico de câncer para ver se está ou não com a doença, tem que voltar daqui dois anos para pegar o resultado. Dois anos para saber se está ou não com câncer.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP)

E não volta.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

De repente, pode não voltar, porque morre antes. Determinados estágios do câncer ou determinados tipos de câncer, a pessoa pode ter uma vida de mais de 30 anos, administrando o câncer. É lamentável. Isto é um descaso com o povo de baixa renda, com o povo pobre do Brasil.

Se de um lado temos esta rescisão, por outro um elogio a V. Exa., porque desde que cheguei nesta Casa, neste mandato, a Deputada Cida Borghetti tem encampado, tem liderado este grande movimento de apoio a este trabalho de prevenção do câncer de mama e de tantas outras enfermidades que V. Exa. tem batalhado. Ninguém na vida pública do Paraná tem defendido tanto as mulheres, defendido a saúde das mulheres, defendido estrutura para fazer a prevenção como a Deputada Cida Borghetti. Por isso podemos ver que o Paraná deu a Cida Borghetti uma das mais expressivas votações deste País, uma das mulheres mais votadas deste País e que a partir de 1º de fevereiro estará representando, com esta dignidade, com este charme, com esta competência, com este Cristo que Cida Borghetti tem no coração, ao lado de uma boa equipe de assessores como tem, estará defendendo o Paraná na Câmara Federal. Sua grande vitória foi um prêmio que o povo do Paraná lhe tributou, não apenas as mulheres, mas os homens também entenderam a importância desse trabalho de fé da Cida Borghetti e por isso V. Exa. recebeu esse grande prêmio nas urnas.

Seja muito feliz, Deputada Cida Borghetti, como Deputada Federal e no restante da sua vida! Sou até suspeito para falar no seu nome, porque eu sempre via na Cida Borghetti um forte nome para ser Governadora do Paraná. O nome de V. Exa. era um grande nome para ser Governadora, chegaram a especular o seu nome para o Senado e para Vice-Governadora, mas o cargo de Deputada Federal é alto e honroso, através do qual essa querida Parlamentar Cida Borghetti vai poder trabalhar muito pelo Paraná e pelo Brasil.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP)

Agradeço as suas palavras, as suas considerações! Deputado Belinati, todos nós aqui o respeitamos pela sua maneira hábil de comunicador, de político comprometido principalmente com o social. E quero dizer aqui, Presidente Nelson Justus, que quando o Deputado Antonio Belinati foi Prefeito, e a primeira vez foi com esse jovem que está entrando aqui, com o Deputado Ricardo Barros, e eu ao seu lado, sua esposa, Presidente Voluntária do PROVOPAR que foi, como a Emília também, acompanhamos a sua administração. O PAI - Pronto-Atendimento Infantil, não me esqueço porque lá estive visitando, o seu trabalho importante, e também a Cidade de Londrina lhe respeita, o povo do Paraná também, pela sua maneira simples e humana de tratar as pessoas e de ver a política como coisa séria.

Quero saudar aqui o Presidente do Partido Progressista do Estado do Paraná, Vice-Presidente do Partido Progressista Nacional, Vice-Presidente da FIEP do Paraná, o Deputado Federal Ricardo Barros, que foi uma revelação na política do Paraná, com uma votação expressiva para o Senado da República, com 2 milhões e 190 mil votos. Ricardo, você leva aqui do povo do Paraná o respeito e a credibilidade. Quando nós, políticos e detentores de cargos públicos colocamos o nosso nome à

apreciação do povo do Paraná, no dia das eleições esperamos ali como se fosse um vestibular, em que você espera extremamente ansioso o resultado e, claro, queremos sempre o resultado positivo. Mas o Deputado Ricardo está de parabéns pela expressiva votação! Antes ele nunca havia disputado em cargo majoritário pelo Estado do Paraná e teve essa expressiva votação, é um líder nacionalmente, sendo que foi Vice-Líder agora da Câmara Federal do Governo Lula e foi Líder do Presidente Fernando Henrique, duas vertentes na política, mas o Deputado foi escolhido pelos Presidentes. O Líder na Câmara Federal é escolhido pelo próprio Presidente da República e não é o partido que indica, mas o Presidente escolhe aquele que tem a maior capacidade de articulação, de liderança, e o Deputado Ricardo foi chamado pelos dois Governos pela sua maneira ética de fazer política.

Sou extremamente suspeita, mas tenho muita alegria de ser a sua companheira por mais de 20 anos, acompanhando a sua trajetória, o seu comportamento nas ruas, o seu comportamento em casa, o seu comportamento com a família, o respeito à vida das pessoas, quando você teve a coragem de, há 20 anos, implantar a primeira escola de período integral em Maringá, quando você teve a coragem de, lá em Maringá, enquanto Prefeito, convidar o ex-Vice-Reitor da Universidade de Maringá para assumir a parte burocrática da Prefeitura como primeiro Gerente de Cidades do Brasil, sendo que só os Estados Unidos tinham. Então, a sua visão é muito ampla para a Administração Pública, e teve agora de defender, Deputada Rosane, e lá em Brasília nós duas vamos ajudar a defender que é preciso mudar algumas regras no Estatuto da Criança e do Adolescente. Precisamos defender os nossos adolescentes e crianças, por isso é preciso rever. E o Deputado Ricardo teve a coragem de ir a público, à televisão, dizer que os nossos adolescentes, a partir dos 14 anos, podem sim estudar meio período e ter a oportunidade de estagiar no outro período, saindo das ruas, aprendendo uma profissão, convivendo com pessoas de bem e ainda sendo remunerado para ajudar a família.

Eu comecei a trabalhar com 15 anos, fui estagiária na Caixa Econômica. Foi uma escola para mim. Era na frente da minha casa, aqui nas Mercês. Lembro que meu pai e minha mãe ficavam com os olhos arregalados, mas eu atravessei a rua e fui fazer o teste para estagiar meio período, e ter noção da vida, da economia, ter noção da administração. E foi muito importante na minha vida.

Quero agradecer aqui pelos 147 mil e 910 votos que o Paraná, que a minha Cidade de Maringá, que Curitiba, à tantas pessoas que encontramos que depositaram ali o seu voto de confiança no nosso nome, na nossa pessoa, na mulher.

A Deputada Rosane também está de parabéns. Eu sei que foi uma luta a sua campanha, acompanhei o seu trabalho, a sua disposição de estar em Brasília defendendo os interesses do Paraná e do Brasil. Estaremos juntas na defesa da mulher, da Saúde, dos adolescentes, na defesa do Brasil e do Paraná.

Agradeço mais uma vez a oportunidade, o meu coração, saibam vocês, está partido, porque eu aqui nesta Casa aprendi muito, e aprendo todos os dias, tenho gratidão por todos os funcionários, da garagem, dos corredores, do Plenário, por todos os funcionários de carreira desta Casa, o carinho que recebo todos os dias desde quando chego até a hora que vou embora. Isso eu vou sentir muito, porque aqui pude fazer amigos e aprender, e aprendo todos os dias, com o Sr. José, com o Cleonir, não importa com quem, mas aqui aprendemos muito. Então, quero agradecer pelo carinho, pelo respeito de todos os Deputados, Deputadas, dos nossos assessores de gabinete aqui em Curitiba, do nosso escritório em Maringá, porque diuturnamente o nosso escritório em Maringá não fecha, nem aos domingos, nem aos feriados, às vezes eu brigo com o Ricardo: olha, dia santo nós vamos fechar. Mas mesmo assim tem resistência, muitos funcionários não saem de lá porque sabem que a nossa missão é a de servir e não de se servir.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Parabéns, Deputada. E que isso não entendamos como uma despedida de V. Exa. aqui desta Casa desde já. E estendemos os cumprimentos elogiosos que V. Exa. fez ao Deputado Ricardo Barros, nós comungamos em gênero, número e grau com esses elogios emocionados da grande Deputada.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP)

Só para concluir. Não é despedida, porque jamais vou me despedir. Eu vou falar: até já.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Gostaríamos de registrar a presença dos Vereadores Peré da Ilha e José Irmano, da Cidade de Icaraíma, companheiros do Deputado Accorsi. Sejam bem-vindos a nossa Casa.

Com a palavra o Deputado Ademar Traiano.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na tarde de ontem eu vim à tribuna para fazer aqui não uma denúncia, mas um alerta sobre algumas decisões que o Governador Orlando Pessuti vem tomando no limiar e no apagar das luzes do Governo que se finda no Paraná. Eu falava da voracidade que o Governador está tendo que tornar algumas decisões que podem comprometer o futuro Governo do Paraná.

Para nossa surpresa, a 60 dias para terminar o Governo, propõem a mudança de dois membros do Conselho de Administração da SANEPAR. Com certeza, com objetivo claro de proteção a algumas empresas que, ao longo do tempo, vêm pleiteando a possibilidade de receber recursos que tramitam na Justiça e até então não há

nenhuma decisão judicial favorável. Não consigo conceber como o Governador toma essa decisão. O novo Governador deverá tomar algumas decisões drásticas com relação a isso, sob pena de deixarmos o futuro Governo de mãos atadas, já que terá o ano de 2011 administrado com orçamento apertado, porque esta Casa concedeu inúmeros benefícios. E se, continuar o Governador Orlando Pessuti agindo desta forma, vamos ter sérios problemas a partir do não que vem. Trago isso como alerta. Vou conversar com o Governador Beto Richa para estancarmos as ações vorazes que está tomando o Governado Orlando Pessuti.

Pasmem, levantei a questão da SANEPAR ontem, da nomeação de dois novos conselheiros. Mas agora, para nossa surpresa, o Governador Pessuti começa uma negociação com a Caixa Econômica Federal, comprometendo a folha de pagamento dos funcionários da Previdência Social, pensionistas e aposentados. Lembro que em 2003 o Governador Roberto Requião rompeu contrato do Governo anterior. Tirou a folha de pagamento do Banco Itaú, porque não admitia que o banco administrasse as contas em função da privatização do BANESTADO. E agora, o contrato vence em janeiro de 2011. E o Governador Pessuti, a 60 dias do término de seu Governo, inicia uma negociação com a Caixa Econômica que, inicialmente oferece 30 milhões por uma folha de pagamento de R\$ 260 milhões e parece que na negociação está chegando na casa de 90 milhões.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

Faço aqui mais um alerta. Até porque temos amplo conhecimento que a Universidade de Londrina, que tem uma folha de R\$ 10 milhões, abriu licitação e conseguiu do Banco Itaú ter uma compensação financeira de 10 milhões. Uma folha de 10 milhões conseguiu 10. Imaginem uma folha de 260 milhões. Se abrissemos uma licitação, que é o caminho normal, o que seria sensato, é o Governador no momento final de seu Governo, no mínimo, postergar o contrato por um período de três, quatro, cinco meses e depois permitir que o novo Governo abra uma licitação para que possa fazer render ao novo Governo valores que, com certeza vão ultrapassar a casa de 150 ou R\$ 200 milhões. Isto é um prejuízo enorme ao erário público estadual.

Nós não podemos permitir e está acontecendo agora, neste momento. Temos que alertar a opinião pública paranaense, sob pena de comprometermos definitivamente a estrutura do novo Governo. Isso é irresponsabilidade. Quantas ações ontem anunciamos aqui, a questão dos contratos da CELEPAR, no fim do Governo. O governante está com uma fome louca, me parece, para fazer com que as coisas que durante oito anos não aconteceram, agora em quatro, cinco meses, estão vendendo o Paraná.

Lamento isso.

Vou permitir um aparte inicialmente ao Deputado Valdir Rossoni e após Deputado Douglas Fabrício.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Deputado Traiano, o seu pronunciamento é um alerta a todos os paranaenses, mas também a todos aqueles que estão negociando com o Estado. Ontem, por exemplo, tinha uma notícia da alimentação dos presos. Parece que foi prorrogado sem licitação. Tudo isso eles podem prorrogar até dezembro. A partir de janeiro vamos tomar as atitudes, vamos anular, não vamos deixar que eles governem o nosso Governo. Isso tem que ficar claro, porque aqueles que estão com pressa de fazer e tomar essas atitudes, estão perdendo o seu tempo, porque não vamos permitir. Pode até fazer, mas será revogado depois.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Com certeza, Deputado Rossoni, V. Exa. com muita propriedade coloca uma posição clara e, tenho toda a informação de que realmente isso sirva de alerta. A própria Caixa Econômica que está comprando a folha de pagamento sem licitação. Que isso sirva de alerta, porque o Governo que virá a partir de janeiro, haverá de romper os contratos e abrir os processos de licitação até para salvaguardar os interesses do Estado. É dinheiro do contribuinte paranaense que está indo para o ralo. Nós não podemos permitir e esta Casa tem o dever de alertar os paranaenses para este caso tão grave que está acontecendo aqui no Estado.

O Sr. Douglas Fabrício (PPS)

Deputado Traiano, obrigado pelo aparte. Ouço atentamente o que V. Exa. está falando e fico preocupado. Já me preocupo com esses projetos que o Governo está trazendo para cá, agora faltando apenas dois meses para terminar o mandato. Tiveram 96 meses para fazer, não fizeram. Quando faltam apenas dois meses, estão trazendo projetos para implantar e de uma certa forma fazem uma propaganda dizendo que está beneficiando a sociedade. Se quisessem beneficiar a sociedade deveriam ter feito antes.

O segundo ponto, com relação a ParanaPrevidência, se vence em janeiro o contrato, janeiro é 2011, é novo Governador. Então, quem tem que tratar desse assunto, no meu modo de entender, é o novo Governador. O povo já disse através do voto quem ele quer para Governador. O povo já disse não a quem está no Governo atualmente.

Então, V. Exa. traz um alerta importante para a sociedade de uma maneira geral. E também é importante pedir a ajuda da imprensa neste momento, que divulguem isso. Isso não é bom para o Paraná.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Deputado Douglas, V. Exa. tem toda a razão. É verdade, estamos a 60 dias. Seria muito sensato do Governador, ter o equilíbrio de entender que o dinheiro

público não pode ser jogado na vala comum. E a imprensa tem o papel fundamental de tornar esta informação pública para todos os paranaenses, sob pena de ficarmos aqui calados e, ações na calada da noite acontecerem e comprometerem as finanças do Estado.

Para que V. Exas. saibam, só a mensagem que foi votada aqui que beneficia os auditores do Estado, compromete o Estado, em levantamento feito, em R\$ 170 milhões ano que vem.

Então, vejam o tamanho do comprometimento que terá o futuro Governador, com relação às mensagens que aqui tramitaram e foram aprovadas e agora quando o Governador Pessuti poderia dar a sua contribuição para o Estado, faz o contrário. Toma medidas que nos deixam envergonhados e com certeza compromete o Estado como um todo. Para que ele não vá para a vala comum e não seja lembrado para sempre como um Governador inconsequente ele deveria, no mínimo, recuar nesta transação.

Esta é a nossa convicção.

A Sra. Rosane Ferreira (PV)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Obrigada, Deputado, só queria ter o entendimento da sua fala. Compreendo a sua preocupação, mas também imagino que os problemas do Paraná não sofrerão uma solução de continuidade no dia 31 de dezembro. Os problemas do Paraná vão continuar.

O senhor usou como exemplo a questão da alimentação para os presidiários, para o sistema carcerário nosso.

Fico imaginando, isto já aconteceu comigo, Deputado, como funcionária pública da Prefeitura do Município de Araucária, técnica de um Governo em transição, de uma mudança de Governo, onde de repente não tínhamos reservas de medicamentos e teríamos que abrir um processo licitatório para compra e num Governo que se instalava recentemente. Estou colocando uma situação específica.

Entendo que este Governo que está aí do Governador Orlando Pessuti ele sabe das suas responsabilidades e sabe o peso que é a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não posso acreditar que ele estivesse agindo de uma forma tão irresponsável em algum sentido.

Agora, o Governo terá que continuar. Fico imaginando se você tem um contrato de compra de alimentação que se encerra no dia 31 de dezembro e, o novo Governador começa no dia 10 de janeiro, seria salutar que este problema já estivesse equacionado pelo menos nos três primeiros meses de Governo, até que ele tome pé da situação, começa-se um processo licitatório que tem prazos legais para serem cumpridos.

Então, tem situações e situações. Quero agradecer a oportunidade que o senhor está me dando no seu pronunciamento e também dizer uma outra coisa. Por exemplo, a questão da Defensoria Pública e a questão da

Secretaria da Mulher - foram iniciativas no primeiro semestre quando até o Governador Orlando Pessuti era candidato ao Governo do Estado. Era ele que, teoricamente, poderia assumir todas estas situações futuras. Nem sabíamos quem de nós estaria vivo neste momento.

Então - no dia de hoje, por exemplo, algumas mensagens que chegaram mesmo antes quando ele abriu mão de ser o candidato - não considero que tenham sido mensagens que vieram com segundas intenções - no sentido, inclusive, de inviabilizar o novo Governo.

Então, eu quero só ter este entendimento e ter esta cautela.

Muito obrigado.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Deputada Rosane, cautela é bom e é necessário, principalmente quando se mexe com o dinheiro público.

V. Exa. acabou de dizer que existem situações e situações e é verdade. E em situações como esta, quando se trata de alimentação, com certeza a própria legislação permite que se faça uma prorrogação de contrato temporário, o que é normal, mas de uma forma comedida, mas não que se faça uma nova licitação que vá avançar nos interesses do próximo Governo.

Há uma diferença da postura e estamos nem sequer condenando essa atitude, porque me trouxe à tona essa informação o Deputado Rossoni que eu sequer conhecia. Mas há situações e situações. Aqui é diferente. Aqui trata-se de uma folha de R\$ 260 milhões que a Universidade de Londrina com 10 levantou 10, imaginem com uma folha de 260 licitada! Qual o banco que não tem interesse em comprar esta folha? Quanto o Estado poderia ganhar? Quantos paranaenses poderiam ter quem sabe 200 milhões nos cofres, quantas escolas, quantas creches poderíamos fazer com este dinheiro? Vamos jogar mais de 100 milhões pelo ralo, é assim que está pensando o Governador Pessuti? Não podemos aceitar, Deputada, por isso levanto este alerta e espero que a própria imprensa possa cobrar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra o Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero apenas fazer uma consideração, Deputado Traiano, ouvi a sua intervenção e uma preocupação com o que a Deputada Rosane colocou: se não houver uma prorrogação da alimentação dos presos eu pergunto quem dará de comer ou se o Governador Richa, acho que não é isso, pretende que a partir de janeiro os presos não tenham mais alimentação. Se não houver prorrogação obviamente não serão os próprios presos que irão produzir a sua comida.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

A prorrogação, pela lei, é de três meses.

O SR. TADEU VENERI (PT)

V. Exa. falou da ParanaPrevidência e eu gostaria de fazer algumas considerações: o Tribunal de Contas dispensa licitação de órgão público. No caso ParanaPrevidência que também é autarquia, é dispensado. Segundo: o contrato que a Caixa Econômica tem hoje é de cinco anos e o novo contrato também é de cinco anos, só que em dezembro de 2011 nós temos a Lei da Portabilidade, ou seja cada aposentado, cada pensionista poderá dizer onde quer receber. Terceiro: talvez o senhor tenha lido na coluna do Fábio Campana, mas o valor que está sendo proposto é de R\$ 90 milhões, por cinco anos que é uma continuidade. Só estou colocando isto porque V. Exa. colocou aqui, o próprio Tribunal de Contas também permite, a Caixa Econômica também havia pago anteriormente, o Governo Requião, os senhores lembram, cortou, revogou aquele contrato com o Banco Itaú e fez um contrato com a Caixa que foi renovado até o final deste ano.

Acho que é só para entendermos o que vai acontecer porque se não tivermos contrato com a ParanaPrevidência no dia 1º de janeiro, não há pagamento de aposentados e nem de pensionistas, não há banco que vá fazer cadastro no dia 31 de dezembro e 1º de janeiro, até porque acho que nenhum aposentado ou pensionista vai fazer cadastro nestes dias. Isto significa que ou você vai ter quem faça este pagamento em janeiro e fevereiro ou não vai ter pagamento. Só para esclarecermos as coisas como estão senão entramos aqui em algumas declarações que não se sustentam. É sobre isso que queria conversar na tarde de hoje, vi uma matéria hoje a respeito da Defensoria. Neste texto que prevê a criação do Fundo de Defensoria formado por 20% das receitas arrecadadas das custas judiciais, acho que isso podemos discutir. Agora quanto aos valores queria passar alguns valores aqui.

(Lê):

Atendendo solicitação de V. Exa., tenho a satisfação de apresentar algumas considerações que julgo importantes para as análises dessa Casa Legislativa acerca do processo de criação e implementação da Defensoria Pública, especificamente na parte que se refere aos recursos orçamentários demandados.

1.0 Recursos para 2010

1.1 Para o exercício financeiro de 2010, o orçamento da Defensoria Pública, ainda como unidade vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU, contempla recursos no montante de R\$ 14.334.264,00 (quatorze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo: a) R\$ 6.059.600,00 (seis milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos reais) para pessoal e encargos sociais; e 8.274.664,00 (oito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) para outras despesas correntes;

1.2 A Defensoria Pública, como unidade orçamentária da SEJU, tem atualmente as suas despesas de contratos e de custeio geral atendidas com recursos da Diretoria Geral da SEJU, em montante estimado em R\$ 2,2 milhões, envolvendo compromissos com água e esgoto, energia elétrica, telefonia, processamento de dados, materiais de consumo e contratos de portaria, limpeza e conservação, bem como com locação de imóvel, perfazendo valores aproximados de R\$ 16,5 milhões para o seu funcionamento.

2.0 Recursos para 2011

2.1 De acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 7º da Lei Estadual nº 16561 de 16/08/10, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2011, a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral estabeleceu os valores para elaboração da proposta orçamentária do órgão Defensoria Pública, no valor de R\$ 27.517.320,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e vinte reais), que corresponde ao limite de 0,27% do total da receita líquida do Estado, montante este que foi consignado na proposta referida, que integra o composto do Orçamento Geral do Estado, ora em análise nessa Casa Legislativa;

2.2 Ao valor acima, somam-se recursos da ordem R\$ 524 mil, representados por previsão de transferências voluntárias da União, objeto de convênios a serem celebrados, perfazendo o montante de R\$ 28.041.320,00 (vinte e oito milhões, quarenta e um mil, trezentos e vinte reais), que corresponde ao valor total projetado para o órgão;

2.3 No plano da execução orçamentária, os recursos estão assim distribuídos: a) R\$ 19.259.050,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cinquenta reais) para pessoal e encargos sociais; b) R\$ 7.512.270,00 (sete milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e setenta reais) para outras despesas correntes; e c) R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil) para investimentos.

3.0 Considerações

3.1 O orçamento de 2011, fixado em R\$ 28,04 milhões, confrontado com a estimativa de gastos para o exercício vigente (R\$ 16,05 milhões), aponta um crescimento com maior representatividade nas despesas com pessoal e encargos sociais;

3.2 Neste sentido, é oportuno observar que a evolução acima apontada não ocorrerá imediatamente, mas, sim, em ritmo lento e de forma gradual, considerando-se que serão desenvolvidos concursos públicos para preenchimento de cargos profissionais da área, cujos processos, sabe-se envolvem procedimentos altamente meticulosos, de alta complexidade e, por isso, requerem período alongado de tempo para sua conclusão;

3.3 Outro ponto a ser ponderado é o fato de que a Defensoria Pública, para se estruturar e funcionar de imediato como órgão autônomo, com o auspicioso e importante revigoramento das suas ações para ampliar o

atendimento da demanda da população economicamente necessitada, requer, além dos concursos públicos, aportes governamentais envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros, custos tais que já estão computados e inseridos na proposta do orçamento/2011, compondo os R\$ 28,04 milhões destinados ao órgão;

3.4 Diante disso, é sensato ressaltar que os efeitos de impacto nos custos da atividade com o novo órgão se concentram particularmente na composição do novo quadro, ou seja, nos dispêndios com pessoal qualificado (concurso para advogados e quadro de comissionados) eis que, já cumprindo a função institucional pela SEJU, esta poderia, a qualquer tempo, ser redimensionada para reforçar sua atuação no âmbito da política pública a que corresponde a sua existência;

3.5 Considera-se, finalmente, a respeito do impacto nas despesas com pessoal e encargos sociais, que estas encontram plena regularidade na definição dos recursos correspondentes, uma vez que o limite 0,27% do total da receita líquida do Estado, como já foi mencionado, teve os seus valores consignados na proposta orçamentária para 2011 de forma absolutamente concordante com as disposições da LDO e com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, julgo relevante considerar que o sistema, com nova configuração estrutural e com dimensionamento ampliado para o seu campo de atuação, deverá certamente acarretar maiores dispêndios para seu funcionamento, tal como se verifica igualmente em qualquer outro processo similar. No entanto, se faz necessário asseverar que na matéria em questão ocorrerá, como já foi dito, processo de gastos em escala gradual, não envolvendo aplicação imediata de recursos em montantes de grandes proporções.

Contudo, é de absoluta conveniência assegurar que o processo como um todo, ainda que compreenda execução na totalidade do seu novo dimensionamento, tem o necessário respaldo orçamentário para o próximo exercício financeiro de 2011, estes consignados na Lei Orçamentária, de tal forma que o desenvolvimento dos trabalhos no novo órgão, com total suficiência de recursos, não deverão demandar procedimentos de suplementação de créditos orçamentários.

Antecipadamente grata pelas atenções e pela valiosa colaboração de V. Exa. registro votos de consideração e apreço.

Elizabeth

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Com relação ao concurso que foi colocado ontem, falei com a Dra. Lídia hoje, o concurso, conforme foi posto aqui, não é para 300 defensores públicos. Ora, 300 é o quadro da Defensoria, e ainda que nós quiséssemos não teríamos como ter os 300 defensores públicos no 1º ano, porque sequer haveria espaço físico para que eles

pudessem estar alocados. Uma coisa é fazer o concurso, uma coisa é a dotação, outra é você ter, de fato, essas pessoas trabalhando. Tanto é que o concurso para professores abre vaga para 20 mil professores, contrata-se 2 mil e os outros 18 mil podem ser contratados nos quatro anos seguidos. Isso não significa que no primeiro ano se pague 20 mil. Como a Polícia Militar também tem um número de policiais estimados, que não são aqueles policiais que estão hoje contratados pelo Estado.

Queria apenas fazer uma ressalva, ouvi muita gente falando, a Defensoria vai funcionar sem advogados, porque o concurso prevê que a pessoa que vai se inscrever seja bacharel. Uma coisa é a inscrição, outra coisa é a hora que você vai tomar posse, os documentos que são exigidos para a posse. Se para a inscrição é possível que você seja bacharel, é óbvio que se pressupõem que quando da posse efetiva pode esse bacharel ter feito exame da Ordem dos Advogados. Passado na Ordem, e aí sim com o número da Ordem registrado, com advogado de fato e de direito, poderá tomar posse; caso contrário não.

Não vamos criar essa dúvida que a Defensoria funcionará com bacharéis, porque eles não podem representar a própria Defensoria, porque têm que ter, para o exercício efetivo da profissão - V. Exa. é advogado e sabe - o exame e o número da Ordem.

É também interessante, Deputado Traiano, que ponderemos para que possamos estruturar a Defensoria Pública. Já temos hoje recursos, como hoje aqui citei. Na própria SEJU temos os recursos que já estão alocados para o orçamento do ano que vem. Então, não me parece que esse 0,27%, que são cerca de 28 milhões, mais os 16 milhões, necessariamente sejam recursos que vão se perder, ou que vão ficar por aí. Têm que ser alocados de forma bastante óbvia dentro da construção da Defensoria.

Concedo-lhe o aparte, Deputado Traiano.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Deputado Tadeu, me permita discordar dos números de V. Exa., até porque me parece - vou tirar a dúvida - que a mensagem diz que a contratação e a abertura dos concursos públicos será de imediato.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Deputado, só para esclarecer, a abertura do concurso se dá a partir da aprovação da lei. Pode ou não este Governador ou o próximo abrir o concurso.

Apenas enquanto V. Exa. recebe alguns subsídios da Dra. Lídia - só para que possamos entender - Goiás aprovou a lei da Defensoria Pública e fez o concurso cinco anos depois. Espero que isso não aconteça aqui. Não é nenhuma sugestão. Mas, Goiás fez a Defensoria Pública, de fato e de direito, mas fez o concurso público cinco anos depois. Ou seja, durante cinco anos a Defensoria Pública não existia.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Mas, quero discordar de alguns números. O que temos previsto no orçamento, na verdade, Deputado Tadeu - eu estou agora me inteirando do Orçamento, até porque faço parte da equipe de transição e estamos preocupados com o novo Governo - o que há de previsão no orçamento é de 19 milhões e não 28 milhões. São 19 milhões sem os encargos financeiros. O que temos como despesa prevista - se isso ocorrer - números na ordem de R\$ 42 milhões sem os encargos financeiros, para a contratação e efetivação do concurso se validarmos essa mensagem.

Portanto, isso representa no orçamento do ano que vem, se formos colocar encargos financeiros e o custo, quase que 80 milhões para o novo Governo.

Então, não é que sejamos contra, Deputado Tadeu Veneri, precisamos ter cautela, porque estamos iniciando o novo Governo. Eu já ouvi do Deputado Nereu Moura, que é Presidente da Comissão de Orçamento, afirmou aos quatro cantos deste Estado que o novo Governador teria dificuldades para governar em função do orçamento apertado e do aumento das despesas que aconteceram neste exercício.

Precisamos ter cautela e, V. Exa. sabe muito bem, que no afogadilho não se pode votar mensagens que possam comprometer. Esses números são reais, são levantados em conta feita com a equipe técnica que conhece a realidade.

Portanto, não se trata de querer barrar ou impedir a possibilidade de se criar, se trata apenas de ter cautela, sermos comedidos e no momento oportuno tomarmos as decisões.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Agradeço o aparte, mas deixe colocá-lo a par - porque V. Exa. falou que está tomando fé agora no orçamento - do que significam R\$ 19 milhões, 259 mil e 50. Deste valor, que é o valor que está aportado no Plano de Execução Orçamentária, para pessoal e encargos sociais são 19 milhões; R\$ 7 milhões, 512 mil e 270, para outras despesas correntes; e R\$ 1 milhão e 270 mil para investimentos.

Deputado, se o senhor somar R\$ 19 milhões, 259 mil e 50, mais R\$ 7 milhões, 512 mil e 270, e mais R\$ 1 milhão e 270 mil, perfaz o valor de R\$ 28 milhões, 41 mil e 320, que é o 0,27 do orçamento do ano que vem.

Então, é óbvio que esse valor que o senhor fala, de 19 milhões, está contido dentro de um valor aprovado por todos os Deputados, por unanimidade aqui, Deputado Rossoni, para o orçamento do ano que vem previsto para a Defensoria Pública.

Não é que vai faltar o valor de 19 milhões. Os 19 milhões já estão previstos dentro dos 28 milhões, independente do que a SEJU tem hoje, que são R\$ 15 milhões.

Concedo aparte ao Deputado Valdir Rossoni.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Deputado Tadeu, acho que estamos entrando num debate desnecessário. O que precisamos é avisar o Pessuti que ele tem dois meses de Governo. Acabou o Governo dele.

Acho que V. Exa., que tem tido uma bela atuação, tem tido bom senso, poderia dar uma contribuição, fazer uma visita ao Pessuti e dizer: "Pessuti, acabou o teu Governo". Em janeiro vai assumir um novo Governo, ele quer governar.

Se enumerarmos aqui todas as peraltices que o Pessuti está cometendo neste momento, poucas vezes concordei com o Requião, mas se você vir o que o Requião escreve no Twitter, e o que ele está pensando do final do Governo Pessuti, ele está sustando o Requião. Imagina como é que nós estamos.

Por favor, dê uma contribuição para o nosso Governo, avise o Pessuti que terminou o Governo dele.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Deputado, acho que V. Exa. está falando em tom de brincadeira e acho que é nesse sentido que temos que entender, até porque não me parece que o senhor, como Líder do Governo, no final do Governo Lerner, foi pedir para não implantar o curso de Medicina, deixando o curso já com toda a possibilidade de ser instalado e que foi, de fato posteriormente, mas com esse mesmo Governo Requião que o senhor está dizendo.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Foi praticamente um ano antes. O Senhor está numa defesa intransigente! Foi um ano antes.

O SR. TADEU VENERI (PT)

O curso de Medicina, o senhor sabe o que significa e sabe também o que significam 47 cursos que foram criados alguns meses antes.

Faz parte do Governo. Faz parte do anterior, faz parte e certamente fará parte do próximo. O que quero, e vou passar para o Deputado Traiano, é passar os dados que estamos recebendo. Parece-me com relação específica à Defensoria, precisamos fazer uma Audiência Pública assim que receber o projeto do Presidente da CCJ. Fazer Audiência Pública, colocar todas essas dúvidas e trazer o projeto para ser votado. Porque se não fizermos assim, Sr. Presidente, estaremos novamente naquela situação de ambiguidade, e mais uma vez quem perde, de fato, é toda a população do Paraná. Não é o Governo Requião, não é o Governo Jaime Lerner, não é o Governo do Pessuti, não é do Carlos Alberto Richa, é toda a população do Paraná.

Estamos muito próximos de conseguir. Estamos falando aqui de um orçamento que no todo - e não é pouco - mas no todo significa R\$ 28 milhões. Num orçamento de R\$ 26 bilhões estamos discutindo 28. Acho que é muito pouco, pelo bem que faz no Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Antonio Belinati, no Pequeno Expediente.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Inicialmente quero registrar a presença, na tribuna de honra, da eterna Vereador de Cambé, Vereadora Miriam. Ela teve uma atuação grande como Vereadora, dinâmica, competente, em Cambé, e por isso ela foi eleita Conselheira Tutelar na Cidade de Cambé, que é uma eleição mais difícil, muitas vezes, do que se eleger para Prefeito. Hoje a Vereadora Miriam participa de um grande encontro que envolve Conselheiros e Conselheiras Tutelares de todo o Paraná aqui em Curitiba. Seja bem-vinda!

Recebo e-mail do Fábio Aguaio, convite da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas, que cumprindo a sua função de responsabilidade social promove um evento hoje, às 20h, no Music Hall aqui em Curitiba.

Obrigado.

E-mail do Sr. Erick Neves, referente ao aumento para a Polícia Militar.

Meu caro Erick, esta é uma grande indagação. Esta Casa aprovou a PEC nº 064 e a expectativa é que Orlando Pessuti, uma figura humana que tem um passado brilhante na vida pública, antes mesmo da posse do novo Governador, implante esse benefício para os policiais militares, bombeiros militares, para a Polícia Civil.

Amanhã, é dia do Servidor Público. Agora, milhares, milhares e milhares de paranaenses vivem com o fruto do trabalho de algum membro da família que trabalha, ou na Assembleia Legislativa, ou no Tribunal de Contas, ou no Ministério Público, ou no Poder Judiciário, ou no Poder Executivo, ou na Polícia Civil, ou na Polícia Militar, e ficamos sempre indagando: amanhã, Dia do Servidor Público, o servidor que não ganhar na Mega Sena não vai ficar rico nunca, trabalhando com dignidade. Ninguém fica rico na vida pública. Dá para viver, dá para o gasto, mas não é um padrão de vida confortável, não. O que sabemos é que uma boa parte de quem trabalha na vida pública tem problemas, sim. Dívida no banco, na financeira, em agiota, o que é mais sério. Então, o salário do servidor público, infelizmente, ano a ano, vai se enxugando, vai encurtando. É igual à propaganda: “Não é brim coringa, por isso encolhe”. Vai diminuindo o poder de compra do servidor público.

Nosso respeito, nossa homenagem a todos que, com dignidade, com amor, com garra, com respeito ao povo, pertencem à vida pública do Paraná e do Brasil, seja no âmbito municipal, estadual ou federal. Nossa homenagem pelo Dia do Servidor Público.

Ao mesmo tempo em que expressamos o pesar pela morte do ex-Presidente da Argentina, Nestor Kirchner, esposo da atual Presidenta da Argentina. Morreu muito novo, aos 60 anos de idade. Era um grande amigo

do Brasil. Então, o respeito e a condolência ao povo argentino e à família do ex-Presidente Nestor Kirchner.

Por último, Sr. Presidente, esta discussão que se faz aqui, se terminou ou não o Governo do Orlando Pessuti. O que é preciso mudar a lei. Quem ganhar a eleição não ficar tanto tempo para tomar posse. Por exemplo, teve eleição dia 3 de outubro. Os novos Deputados vão tomar posse só em fevereiro. Praticamente quatro meses depois da eleição. Na nossa visão, o Prefeito, o Governador, o Presidente, ao serem eleitos, deveriam tomar posse três semanas depois da eleição. Porque a equipe que vai acompanhar quem foi eleito já está praticamente na cabeça da pessoa quando ela se candidatou. É uma estupidez fica tanto tempo pela frente. Aí, ficam se arranhando, quem está saindo, quem está entrando, tem algumas medidas que precisam ser tomadas e de repente há um avanço no orçamento de quem vai entrar no Governo.

Então, na nossa ótica, tudo se resume numa alteração. Peguei o tempo em que a pessoa era eleita e tomava posse só depois do dia 15 de março. Um longo tempo pela frente. Então, mesmo tendo encurtado, ainda é demasiado, ainda é exagerado este espaço que há entre a vitória da candidata ou do candidato até o dia da sua posse. O ideal seria o Congresso Nacional, que não cabe a nós mudarmos a Constituição Estadual pois só isso não resolve, depende dos Deputados Federais e Senadores, depende do Congresso Nacional abreviar o espaço que vai entre a data de eleição e a data da posse, fica todo esse tempo aí, não é benéfico e geralmente, passada a eleição, de um modo geral a máquina administrativa para, entra em um marasmo e o pessoal quer bajular quem está entrando no poder. Não é um problema do Paraná, não estou me referindo especificamente ao Paraná, mas estou falando da política de um modo geral, no Brasil, tudo por culpa desse longo tempo que há entre a eleição e a posse.

Era isso, Presidente Nelson Justus. O nosso ponto de vista está em que o Congresso deveria reduzir o prazo que vai da eleição até a posse de quem ganhou.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Caíto Quintana.

Deputado Caíto Quintana (PMDB)

O SR. CAÍTO QUINTANA

Sr. Presidente e Srs. Parlamentares.

A ânsia de ser Governo está levando alguns Parlamentares a cometer em equívocos de interpretação no que diz respeito à competência de quem exerce o mandato. A Constituição Federal proíbe que duas pessoas ocupem o mesmo cargo no mesmo instante: não pode haver um Presidente da Assembleia que seja V. Exa. e um outro Presidente da Assembleia aqui tomando decisões. Não pode haver dois Governadores e não pode haver dois Presidentes da República. Portanto, até o dia 31 de dezembro do corrente ano temos um Governador e esse

Governador é o Orlando Pessuti, com plenos direitos constitucionais de tocar o seu Governo até o último dia.

Mas vejo aqui algumas colocações que eu pediria cautela para os Deputados que comporão a nova base do Governo, inclusive para o novo líder, já anunciado, do Governador Beto Richa. A ParanaPrevidência não pode ser tratada da forma como estamos tratando aqui na Assembleia, assombrando inclusive aposentados do Paraná inteiro ao verem uma manchete de jornal e discursos aqui na Assembleia dizendo que o Estado deve à ParanaPrevidência R\$ 3 bilhões. Isso induz a essas pessoas julgarem que a ParanaPrevidência está quebrada e que eles não vão receber as suas aposentadorias. Senhores aposentados que nos ouvem, isso não é verdade. A responsabilidade do pagamento de aposentadorias no Estado do Paraná, como qualquer aposentado de órgão público do Estado do Paraná, tem a garantia do Governo do Estado, sendo que não é do Governador Pessuti, não será do Governador Beto Richa, não será do Governador que suceder o Beto Richa, mas é uma responsabilidade de Estado do Paraná.

Para se ter uma ideia, enquanto estavam falando liguei para a Fazenda para pedir dados. No mês de setembro o Tesouro do Estado passou R\$ 215 milhões para a ParanaPrevidências, sendo que pagou para os dois fundos que lá existem R\$ 26 milhões para o Fundo Previdenciário e mais R\$ 28 milhões para o Fundo Financeiro. Acontece, Srs. Deputados, Deputado Traiano, Líder do futuro Governo, e Deputado Elio Rusch, Líder da Oposição, que esses fundos nem constituídos estão. O Estado sequer reconhece esse débito de 3 bilhões. Se o Estado fosse hoje pegar dinheiro e passar 3 bilhões para o Fundo Previdenciário, o Estado seria seguramente responsabilizado, porque não existe um dado concreto sobre esse valor. Setenta por cento dos pagamentos de pensões que o Fundo Previdenciário tem são pagos pelo Governo do Estado nesse mesmo mês de setembro. Essa é a média anual. A folha do mês de setembro, dos aposentados, foi 50 milhões, portanto foi passado à ParanaPrevidência os dois fundos, o valor superior àquilo que é pago para os aposentados. Isso vale dizer que dado a essas importâncias a mais que tem sido pago o Fundo Previdenciário, o Fundo Financeiro tem hoje R\$ 6 bilhões em caixa. Ele é saudável, senhores aposentados que nos ouvem, tem recurso em caixa, o Estado é responsável por esse pagamento e por isso está se estudando há dois anos uma legislação que deverá ser encaminhada à Assembleia, em conjunto com a equipe da transição, para regulamentar a questão do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro para a ParanaPrevidência, estabelecendo as regras e criando esses fundos que só existem no papel.

Essa conta, Deputados que constituirão a próxima base do Governo, de 3 bilhões, nem o Governo atual, nem o futuro Governo - eu chamo atenção para que não haja esse tipo de crítica descabida - nem o futuro Governo vai repassar esse dinheiro, porque a responsabilidade desse pagamento é do Tesouro do Estado.

Quero propor aqui ao atual Líder do Governo, ao Líder da Oposição, ao futuro Líder do Governo, e convidar a imprensa se quiser participar, para o dia que ajustarmos, trazer aqui o Presidente da ParanaPrevidência, o Dr. Nestor da Secretaria da Fazenda, para que ele possa explicar como funciona a ParanaPrevidência nesses dois fundos. Porque não basta, nesses 60 dias, acusar coisas que o futuro Governo não vai resolver. Se tiver recursos ele não vai pagar os 3 bilhões, porque isso não está, é conta gráfica que o Estado sequer reconhece.

Então, proponho, a hora que os senhores quiserem, convidar o Presidente da ParanaPrevidência, convidar a Secretaria da Fazenda para vir aqui expor essa razão para a equipe de transição do novo Governo, para que não fiquemos aqui colocando dados que não são verdadeiros.

Agora, recentemente, a jornalista que fez a matéria na Gazeta do Povo foi convidada para ir à ParanaPrevidência e foram justificados todos os fatos para ela, que colocam a saúde financeira da ParanaPrevidência com recurso em caixa, que colocam a forma como é efetuado o pagamento, quanto é pago pelo Tesouro, quanto é pago pelo Fundo Financeiro.

Não podemos vender aqui uma ideia da ParanaPrevidência. Vejam bem, é uma instituição privada. O Estado não pode nem colocar inicialmente esse recurso lá, mas honra o compromisso dos aposentados, que nunca atrasaram neste Governo um dia sequer de receber o seu salário. Falo isso aqui porque pode existir, por parte daqueles que leem o jornal, que ouvem os pronunciamentos, uma paúra de imaginar que a ParanaPrevidência está falida. Não é verdade!

Chamo a atenção uma vez mais para os Deputados que comporão a nova base de apoio do Governo, que não se precipitem nessas colocações, porque terão responsabilidade disso a partir do dia 1º de janeiro do ano que vem, e essas afirmações que são ditas aqui não condizem com a realidade. Segundo, queria dizer uma coisa, eu ouvi colocações, Deputado Valdir, e V. Exa., no entusiasmo do pronunciamento, chama a atenção para um eventual convênio que seja feito do Governo do Estado com a Caixa Econômica para financiamentos de obras no Estado do Paraná, uma prorrogação. E também da prorrogação para os presídios, chamando a atenção das empresas que a partir de 1º de janeiro tem um novo Governo e que os convênios serão revogados. Não revoga, Deputado Rossoni. Isso é um ato juridicamente perfeito. Da mesma forma que o Governo Roberto Requião, com dezenas de ações encaminhadas em juízo, perdeu todas no contrato do pedágio. Porque o contrato do pedágio. Porque o contrato do pedágio é um convênio que foi assinado entre o Estado do Paraná, e não o Governador Jaime Lerner, na época, o Estado do Paraná, o DNIT e as empresas. Portanto, um contrato jurídico perfeito, como é perfeito, pela legislação, fazer uma prorrogação.

A Deputada Rosane aqui colocou da necessidade da prorrogação que foi feita. Vence no dia 31 de dezembro. O novo Governo assume dia 1º de janeiro, teríamos um mês

enquanto o Governo pudesse tratar desses assuntos sem fornecedor para os presídios, e foi prorrogado. Cabe ao novo Governo estabelecer uma concorrência, administrar dentro do seu prazo de Governo que começa em 1° de janeiro.

No que diz respeito à Caixa Econômica, vamos ser corretos em nosso pensamento. Não vamos medir a destinação do recurso público para uma instituição privada ou pública, porque não é só quanto um banco paga pela conta, é o que ele faz enquanto parceiro do Estado. O Trator Solidário do Estado do Paraná, que foi entregue aos pequenos agricultores, é fruto dessa parceria com o Banco do Brasil. As casas, os financiamentos de saneamento, a participação da Caixa Econômica em casas populares, em financiamentos, em obras importantes para o Estado do Paraná, faz parte de um acordo firmado para que o Estado do Paraná movimente as suas contas nessas duas instituições públicas, que aliás é uma norma determinada para o agente público.

Espero que não estejamos querendo novamente dar de presente ao Banco Itaú, como foi dado o BANESTADO em Governos anteriores, ou tirar do Banco do Brasil e da Caixa Econômica de ter o depósito do Estado e não do servidor, porque o servidor escolhe o banco que quer receber. E esse convênio, se for assinado, também não revoga. Não adianta dizer que vai revogar em janeiro, porque não vai revogar. É competência do Estado do Paraná, através do seu Governador.

Queria chamar a atenção para mais uma coisa: ouvi o Deputado Traiano falar da mensagem dos auditores. Deputado Rossoni, a mensagem dos auditores foi votada nesta Casa, por unanimidade; a votação para o subsídio da Polícia Militar foi por unanimidade nesta Casa; o enquadramento dos advogados foi votado por unanimidade; o reenquadramento do pessoal do EMATER foi votado por unanimidade, com o voto de todos aqueles que agora protestam que o Governo não pode fazer. A hora de discutir, minha gente, era lá atrás, quando as mensagens foram votadas aqui na Casa. Só que naquele momento não se sabia quem seria o Governador. Naquele momento o discurso para as galerias que estavam aqui foi muito importante para os Deputados de Oposição. Só que neste momento, votando a favor, as pessoas vão à tribuna querendo que não implante. Não vejo nisso coerência.

Espero que não venhamos aqui dividir uma posição de Situação e Oposição de Governos que saíram e Governos que vão entrando, porque não temos, sob hipótese alguma, o desejo de fazer uma contrariedade absoluta e constante como oposição ao Governo Beto Richa. Vamos colocar os pingos no is. O Estado não pode fechar as portas e parar agora porque tem um Governador eleito. O Estado não pode deixar de prorrogar o contrato de alimentação dos presos porque senão os presos vão ficar sem comer durante 30 dias, no mínimo. O Estado não pode deixar vencer o convênio com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, bancos públicos, recurso

público em banco público, pela garantia de que esses bancos não quebram. São eles garantidos pelo Tesouro Federal. Um banco privado, a exemplo do nosso glorioso BAMERINDUS, foi à falência. Se o recurso público estivesse lá estaria comprometido. O Estado perdeu naquela falência. Investidores perderam. O banco público não perdeu porque tem a garantia do Tesouro da União.

São esses os pontos que queria colocar para que tenhamos cautela neste momento de transição. Estamos abertos a discutir. Aliás, já marcamos com o Deputado Traiano para conversarmos sobre mensagens que estão aqui. Mensagens futuras. Não vamos ficar discutindo aqui na Casa mensagens que nós votamos, que a Bancada de Oposição também votou favorável a elas e agora questiona na tribuna a sua implantação! Não é possível! Vamos discutir aquilo que está na Casa para ser votado, porque podemos chegar a um consenso comum, mas não vamos revogar leis que nós mesmos aprovamos.

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

Nem tampouco vamos dizer que se vai, em 1° de janeiro, revogar contratos, convênios, prorrogações assinadas, porque não está na lei esta possibilidade, quando esta prorrogação foi feita dentro da legislação que permite a prorrogação. Volto a dizer, da mesma forma como não pudemos derrubar o contrato que o seu Governo fez com a questão do pedágio.

Um aparte ao Deputado Valdir Rossoni.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Primeiro, Deputado Caíto, dizer que quanto aos pedágios, vamos provar para V. Exa. que vamos dialogar com as empresas de pedágio e vamos baixar sem fazer todo o carnaval que foi feito.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Só queria lhe dizer que eu mesmo, como Chefe da Casa Civil, fiz três ou quatro reuniões com o pedágio e nenhuma delas prosperou. Espero que V. Exas. não prorroguem por mais 20 anos a concessão para as empresas que já tem.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Segundo, como V. Exa. está sendo cauteloso e pedindo cautela, da mesma forma peço cautela a V. Exa. Veja o seguinte: se o Governador tivesse tido cautela, vou citar um exemplo: a prorrogação da alimentação. Deputada Rosane, V. Exa. que fez a defesa, gostaria que me ouvisse. Se o Governador tivesse tido cautela como está sendo pedido aqui pelo Deputado Caíto, e ele é uma pessoa cautelosa o Governador poderia ter prorrogado por 90 dias a alimentação, enquanto isso o novo Governo fazia a licitação. Pronto. Com cautela. Mas o Governador não fez isso. É isso que estamos criticando.

O outro ponto, Deputado Caíto, me desculpe a bondade que V. Exa. - e aí quero discordar - V. Exa. disse: "Temos que dar as conta à Caixa Econômica e ao Banco do Brasil, porque eles financiam casas para nós, os tratores solidários." Como se tivéssemos que fazer um favor ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica para eles fazerem para o Paraná o que eles fazem para os outros Estados de graça. Os outros Estados ganharam fortunas com as contas do Governo. Concordo que tem que haver uma colaboração entre os órgãos públicos. Agora, termos que pagar para eles financiarem casa própria para os paranaenses, isso não existe!

Essa questão do Trator Solidário, ora, é um bom programa, mas é financiado, são pago juros. Acho que temos que ter cautela e tranquilidade, mas vamos ter muito debate. Mas o que me parece, na verdade, e o seu Governador está discordando de muitas atitudes do Governador Pessuti, ele está com muita volúpia de terminar este Governo como quem está começando. Acho que V. Exa. também.

Vamos receber o seu conselho, até pela sua longa experiência, e vamos ter cautela. Mas atravesse a rua, Deputado Caíto, e leve essa cautela para lá, que será bom, senão isso vai dar problema.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Também quero fazer aqui a defesa daquilo que eu defendi da Tribuna. Eu não disse, Deputado Caíto, que não iríamos implantar os aumentos concedidos, os benefícios concedidos aos auditores fiscais. Eu disse que isto implicaria num montante financeiro de cento e tantos milhões de reais e que já estava comprometendo a futura estrutura administrativa e financeira do Estado. Não significa dizer que estamos nos posicionando contra, até porque eu votei favorável aqui.

Então, para fazer o reparo é importante que se diga isto. Apenas alertei que as mensagens que foram votadas já vão fazer com que a folha de pagamento do Estado tenha que ser revista, quem sabe, ou readequada dentro daquilo que o novo Governador pretende.

Então, não é colocar-se contra, é apenas um alerta que eu fiz, porque votamos muitas mensagens que realmente vão engordar a estrutura financeira do Estado e isto é preocupante.

Apenas este reparo que gostaria de fazer.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Pois é, eu, para ser bem justo, Deputado Traiano, quando da votação de muitas mensagens aqui na Casa, não vou citar nomes, mas procurei, inclusive, Deputados da base de apoio ao Deputado Beto Richa, assim como comentávamos com a base de apoio do candidato Osmar Dias que estávamos votando, pressionados pelas categorias, aumentos que vão gerar dificuldades de implantação.

Votamos a Polícia Militar e vamos defender esta implantação. A Polícia Militar tem uma folha de pagamento de 130 milhões/mês e, só na ADIN que aprovamos aqui, aumenta 50 milhões por mês. Vai a 600 milhões no ano para implantar a totalidade que aprovamos aqui. Temos diversas outras mensagens aprovadas e espero que nem nós que seremos Oposição, bem os senhores que serão Governo, passem a criticar a medida, porque fomos conscientes. ADIN precisa quórum qualificado e houve esse quórum qualificado de unanimidade na votação. Se tivéssemos que ter mais cautela seria na discussão antecipada. Mas o que acontece? Não se sabia quem seria o Governador, era época eleitoral, cada um procurando um discurso mais inflamado, buscar aplausos da galeria e foi aprovado. É lei. E esta lei não terá muito tempo para ser implementada, da mesma forma como toda essa dificuldade que tem a promessa do Governador Beto Richa de aumentar em 26 ou 27% o salário dos professores. Os professores estarão cobrando. Quando chegar o mês de maio, 1º de maio, Dia dos Trabalhadores, a Polícia Militar, os advogados do Estado, o pessoal do EMATER, todos esses que tiveram aprovação de leis de aumento salarial, essas pessoas estarão cobrando a implementação na folha.

Eu não estarei aqui, Deputado Rossoni, para criticar a lei, porque ajudei a votar nela. Estarei aqui cobrando a implantação. E não vai caber a nenhum dos Deputados reeleitos questionar a lei existente, porque se pegar a ata da Assembleia vai perceber que todos votaram favoravelmente.

Portanto, será um esforço danado de Oposição e Situação para poder colocar essas questões em prática para não termos, de imediato, tumulto no Estado do Paraná.

E volto a dizer: cuidado, todos nós, com as colocações que são feitas sobre a ParanaPrevidência. Faço questão de trazer aqui o Presidente da ParanaPrevidência, o Dr. Nestor, que cuida disso na Secretaria da Fazenda, para expor a futura base de apoio, porque a verdade não é a que foi colocada nas manchetes dos jornais. O risco de não pagar aposentados não existe! Em última análise a responsabilidade do pagamento dos funcionários públicos aposentados é do Governo do Estado, não é do Governador, é do Governo, é do Tesouro do Estado do Paraná. Por isso defendemos inclusive contas públicas em bancos públicos, Deputado Verri, porque se o banco quebrar o Tesouro do Estado terá que responder por aquele banco.

Concedo o aparte ao Deputado Veneri.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Deputado Caíto, quero fazer uma rápida consideração neste debate, porque ou eu ouvi errado, ou foi comentado aqui que não devemos pagar pelas folhas, porque pagávamos para ter benefícios. Não é verdade, a Prefeitura de Curitiba foi a primeira a vender a sua folha para o Banco do Brasil, porque ele colocou aqui a minimaratona,

colocou uma série de coisas, a Bahia vendeu a folha. Nenhum banco compra a folha pela cor dos olhos, nem Itaú, nem BRADESCO, nem Santander, nem Banco do Brasil. Não faz porque o Governador, Presidente ou Prefeito é mais ou menos simpático; faz porque tem interesse e o Governo legitimamente também, assim como fez a Prefeitura, assim como fez o Governo da Bahia, assim como fez o Governo do Paraná. Só faz esta venda ao banco porque têm uma compensação. Só para que entendamos, todos os Governos fazem porque isso retorna para o Tesouro.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB)

Para encerrar, fica aqui, Deputado Nelson Justus, o convite ao atual Líder da Oposição, ao futuro Líder do Governo, Deputado Valdir Rossoni, uma liderança expressiva no Estado do Paraná que eu respeito muito pela sua postura e equilíbrio, fica aqui o convite de marcarmos um dia e podermos trazer aqui o Presidente da ParanaPrevidência, pode ser numa reunião informal, onde se possa explicar o porquê dessa conta gráfica que existe, qual o caixa que tem. Isso tem sido conversado entre a equipe de transição do atual com o futuro Governo, uma nova sistemática para se criar esses fundos que não existem, precisam ser criados! Mas volto a dizer uma coisa: senhores aposentados, não existe a menor possibilidade de risco de que a ParanaPrevidência não pague as aposentadorias. Em última análise, o Estado do Paraná tem a obrigação constitucional de manter esses pagamentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Apenas para contribuir, Deputado Caíto, anteu-tem aprovamos aqui em Plenário um convite para que o Presidente da ParanaPrevidência aqui viesse, justamente para esclarecer essas questões. Acho de bom alvitre que V. Exas. marquem uma data para que o Presidente aqui venha.

Com a palavra o Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Concedo um minuto para o Sr. Deputado Valdir Rossoni.

O Sr. Valdir Rossoni (PSDB)

Só para esclarecer ao Deputado Tadeu, o Deputado Caíto disse da tribuna, e ele pode confirmar para V. Exa., o Governo estava com as suas contas na Caixa Econômica, no Banco do Brasil, porque existia uma colaboração em alguns programas do Governo, financiamento de casas, Trator Solidário. Eu disse para ele que eu não concordava, porque em outros Estados os Governos também têm financiamentos de casas próprias e outros programas,

e nem por isso dá de presente a folha do Estado para esses bancos. Estou defendendo que o Estado venda a folha de pagamento e tenha esses recursos. Só para deixar claro, porque V. Exa. não tinha me entendido.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sr. Presidente, só para lembrar que o Presidente da ParanaPrevidência não foi convidado, ele foi convocado. Vocês sabem a diferença entre convite e convocação. Vamos aguardar que ele venha, o Deputado Caíto me informa que ele vem. O Munir, um cara transparente, acho que vem o mais rápido possível. Pelo menos eu tenho essa impressão de seriedade dele, espero que ele venha o mais rápido possível.

Quero falar que já protocolei no Tribunal de Justiça agora à tarde a Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar. Baseado nas violações dos artigos 87, 96 e também baseado no que entendemos que a lei já existe, não há que se fazer nova lei, precisa cumprir a atual lei que está aí.

Inicialmente gostaria de dizer que vi uma entrevista do Presidente da OAB, ele disse na CBN e outras emissoras que o Deputado Jocelito Canto nunca fiscalizou e deveria fazer isso ao invés de proibir a lei. Sabe que eu concordei com ele? Pela primeira vez concordei com o Presidente da OAB, ele tem razão, eu nunca fiscalizei nada aqui na Casa, e esse é um dos motivos que me levaram a deixar de ser político, de não concorrer. Até porque eu poderia ser candidato, não tinha problemas de ser candidato. Na verdade, com esses episódios todos aí, eu me senti um pouco culpado, já estava um pouco cansado também, e tudo isso me levou a não ser candidato nas últimas eleições. Um dos motivos é que eu fui um péssimo fiscal, nunca fiscalizei nada, ele tem razão. Adoro fiscalizar os outros, o TJ, o TC, o Ministério Público, mas nunca fiscalizei aqui. Ele tem toda razão. Parabéns Presidente, nós concordamos.

E o Juiz Furlan, numa entrevista hoje, me chamava a atenção de que a lei não prejudica nada. E ele diz: “O Deputado não reeleito...” Não entendi o porquê “não reeleito”, eu não fui candidato! Entendi que ele quis dizer que eu não me reelegi, pelo menos o entendimento que eu tive é porque o povo não quis me reeleger. Eu não me reelegi porque não fui candidato! Certamente se eu fosse candidato eu iria me reeleger, pelo menos as pesquisas diziam isso. Como eu não quis ser candidato...

Só lamento que eles estejam querendo aprovar na marra algo que já existe. É isso que eu não estou concordando. E quero deixar muito claro aqui, Srs. Deputados, que tudo que foi aprovado aqui, já existe.

Perguntaria aos senhores que estão me assistindo, aos Deputados aqui, sabem o que é SIAF? Alguns Deputados sabem o que é SIAF? Alguns devem saber, outros não. Alguns membros da imprensa não devem saber. O Presidente da OAB, acho que também não sabe o que é SIAF.

O Juiz Federal talvez saiba. Agora, se entrarmos nesse Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro - SIAF, vamos encontrar tudo que é gasto no Paraná: nas universidades, nas instituições, no Tribunal de Contas.

Por exemplo, hoje eu entrei lá e peguei as contas do Tribunal de Justiça, que no dia 15 de outubro de 2010, gastou 57 milhões, 153 mil e 60, por recolhimento de INSS, referente às gratificações dos Juízes. É um documento, qualquer um acessa, é só entrar no site do Governo do Estado: questão pública, transparência. Você acessa todos os Poderes, tudo que se gasta. O único que não está muito bem é o nosso Presidente. Aproveitar para pedir que a Casa precisa fazer melhor o SIAF. Aliás, precisa cuidar mais do SIAF, porque ele determina que tem que ser tudo de acordo com a lei.

A Universidade de Ponta Grossa não pode gastar se não passar por aqui. Falava hoje com o Sr. Nestor Bueno e com o Secretário Heron e perguntava sobre esse mecanismo. Ele dizia: “Esse é o maior mecanismo de controle do País” Mas ninguém entra! Qualquer cidadão pode entrar lá agora e ver o que foi gasto! Está lá, é lei!

Isso que o Romanelli quer inventar com os Prefeitos - não perca tempo - isso já existe. É só para jogar para a galera.

Por isso, Sr. Presidente, que agora há pouco dizia aos companheiros da imprensa que eu apelidei essa lei de “A lei faz de conta.” Por quê? Porque teve toda aquela confusão. O grupo de comunicação que completa 50 anos, a RPC, fez aquele movimento, trouxeram a sociedade, a OAB, fizeram o movimento, fizeram a confusão. Não teve muita participação no dia lá no debate. Alguns Deputados foram lá e pegaram a Lei da Transparência, vieram aqui e fizeram a composição. A Casa teve que emendar porque estava tudo errado. Eu e o Pastor Edson votamos contra, porque entendemos que já existem essas leis.

Veio a eleição. Todo mundo achava: “Poxa, depois de tudo isso vai ficar 10% dos Deputados. Vão cair. O Nelson Justus e o Alexandre Curi vão ser os primeiros.”

Dos 54 Deputados se reelegeram a grande maioria. Uns não foram, outros elegeram alguém da família, como o Deputado Anibelli e o Deputado Litro. Daí o povo ficou com vergonha: “Poxa, fizemos tudo e o povo votou nos Deputados”.

Daí eu vi a alegria dos repórteres, dos apresentadores de TV dizendo: “Olha a sociedade agora tem um mecanismo para cobrar”. Que lei, gente, já existe isso, é a “Lei do Faz de Conta”.

A Assembleia, o Deputado Romanelli, que foi o grande articulador, é o grande líder, deu a satisfação à comunidade: “Vamos fazer a lei.” Eles gostaram da ideia. Em cima disso nasceu a lei que já existe. Para mim é a “Lei Faz de Conta”. Não existe.

É lei e o Pessuti sancionou a lei. O pessoal do Beto Richa: “Deixe o Pessuti governar um pouquinho”. Está ali a ADIN, com pedido de medida cautelar, está nas mãos de quem deveria estar no Tribunal de Justiça.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PTB/PR

Se o Tribunal de Justiça não acatar a minha liminar, que aliás não é minha, esse lei é de autoria do Deputado Durval Amaral, quem fez isso foi o Deputado Durval Amaral, porque quem é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça? Durval Amaral. Quem é que contrata os assessores? Durval Amaral. Que é que dá os pareceres? São os assessores contratados do Durval Amaral. Respeitando o Durval Amaral, peguei o parecer dos seus assessores e discuti o que eles mostravam, que eles estavam certos, que a lei era inconstitucional.

Provaram-me em um documento que a lei não precisava e comecei a defender a tese dos assessores da CCJ, quer recebem dinheiro público desta Casa. São jovens e brilhantes advogados. Fiz a minha parte, não tenho problema de transparência, não. Pelo contrário, não tenho nenhum cargo migrante nesta Casa, até porque tivemos um compromisso assumido de que a partir das novidades aqui, de tudo que passamos, teríamos transparência.

Se vocês entrarem, vão perceber que a partir desse dia coloco na internet tudo que acontece na Assembleia. Tenho um site que tem notas fiscais, que aliás, nunca ninguém da imprensa falou. Tenho um site que mostra os cheques que recebo daqui, o holerite, também o meu contracheque e o cheque que eu recebo. Está tudo lá, como determina a lei.

Não é de agora, faz cinco meses. A página da ALEP está sempre com um mês atrasado; a minha está um mês adiantada. Rigorosamente, como fala a lei. Posso falar de transparência.

Para terminar, só quero que o Tribunal decida agora se está certa a CCJ. Não sou nada e não adianta o Presidente da OAB brigar comigo. Não brigue comigo, não.

Essa noite eu estava dormindo e acordei às 3h da madrugada, com aquele cara me enchendo o saco. Tinha aquele seriado da Rede Globo que tinha aquele artista que ouvia aquela voz que dizia: “Geraldo”! Eu, dormindo, ouvia: “Glomb, Glomb” e aquele bigodão perto de mim. Como não tenho medo de homem fui lá e protocolei a lei, com respeito a quem fez a lei.

Mas diz o Direito não sou advogado, apenas entendedor das leis, que o Direito é para discutir, teses e teses. Não tenho uma tese, tenho um parecer do Deputado Durval Amaral, que é autor dessa lei, e os seus assessores, escolhidos por ele, disseram para mim que a lei era inconstitucional, e se eu não respeitasse brilhantes jovens advogados, pagos com dinheiro desta Casa que estudaram a matéria, não deveria ser mais Deputado. Estou defendendo a tese dos meninos estudiosos e que merecem o nosso apoio.

Só espero que o Tribunal de Justiça defina. Se o Tribunal escrever: “O Jocelito está errado”, venho aqui e digo: Presidente, o senhor está certo. Estou errado. Sou humilde e digo que estou errado.

Está ali, vai vir impressão, vai vir confusão. Fui lá agora e o repórter me perguntou: “Mas o senhor está com quem mais?” Eu, só eu, ninguém mais. Quem votou comigo foi o Pastor e ninguém mais. Fui lá sozinho, fiz tudo sozinho, enfrentando toda esta confusão, defendendo a CCJ, que não pode nem assinar. Eu queria que os meninos assinassem. Eles não podem assinar, porque a lei não permite. E a OAB mandou uma pressão em todos os advogados: “Ninguém pode legislar contra o Estado.” Mandaram por escrito. Os advogados da Casa, ninguém pode fazer nada contra a lei. É isto o que eles fizeram por tabela: uma pressão.

Mas, respeito o Presidente da OAB e espero que o Tribunal de Justiça defina. O que o Tribunal de Justiça definir, eu acato. Se eles escreverem que estou errado, venho aqui e peço desculpas. Sou humilde. Não é na pressão que vão aprovar as coisas. Volto a dizer: tudo o que foi aprovado aqui está já em vigor no País. Tudo o que está aqui já existe. É lei nacional. Não precisamos de novas leis. Precisamos cumprir as que já estão em vigor. É só isso e nada mais. Espero a liminar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito no Grande Expediente, Deputado Elio Rusch.

Deputado Elio Rusch (DEM)

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Dois assuntos nos trazem a ocupar o Grande Expediente. Um, diz respeito às mensagens que estão vindo por parte do Governo do Estado, no apagar das luzes, e muitas dessas mensagens mexem com política de Governo, com orçamento para o futuro Governo.

Sempre deixei muito claro aqui na Casa, não pelo fato de exercermos o cargo de Líder da Oposição, mas pelo fato de ser Deputado nesta Casa. Acho que o Deputado Caíto Quintana foi muito feliz quando disse uma palavra, daquela tribuna, que o momento requer cautela. Sim, o momento requer cautela, mas de ambos os lados. Cautela do atual Governo do Estado, da Assembleia, da Mesa da Assembleia, da Comissão de Constituição e Justiça, da equipe de transição formada pelo atual Governador Orlando Pessuti e pelo futuro Governador Beto Richa.

Isso o que nos diz. E alguém já disse que cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém. É necessário. É preciso. Ainda mais quando os eleitores, no último pleito, elegeram um novo Governador do Paraná, no 1º turno, e que não foi apoiado pelo atual Governador, ele foi eleito pela Oposição do Governo do Estado.

Então, tem que respeitar, no mínimo, os eleitores que deram quase 53% dos votos para o Beto Richa. E tudo aquilo que requer e tudo aquilo que mexe com política de

Governo, que mexe com orçamento, que mexe com administração do futuro Governo, tem que ser deixado para o futuro Governador. Ou, no mínimo, consultar o futuro Governador Beto Richa, eleito, que vai assumir no dia 1º de janeiro nesta Casa, para que ele opine sobre as mensagens que estão sendo enviadas aqui para a Casa.

Hoje, mais uma vez, mais uma mensagem veio aqui para criar mais um fundo, que não foi criado em oito anos do Governo PMDB. Agora vão criar mais um fundo, que é para ser instalado a partir do próximo Governo.

Pois bem, eu disse que iria falar sobre dois assuntos, então quero falar, sim, sobre a Defensoria Pública. Falei das promessas que foram feitas no Oeste do Estado e que não vão ser cumpridas; disse aqui que anunciaram a construção do hospital regional de Medianeira, do hospital regional de Marechal Cândido Rondon, quero dizer, tantas coisas que anunciaram que se alguém construir será o Beto Richa, como Governador do Estado, porque este não tem mais tempo hábil nem de fazer a licitação e muito menos de contratar ou fazer um concurso para contratar os funcionários para colocar naqueles hospitais, mas os votos eles levaram. Mas, quero trazer aos senhores que na mensagem que o Governo do Estado mandou para a Assembleia, do orçamento do ano que vem, existe, sim, uma rubrica no orçamento e o Deputado Ademair Traiano ontem já se manifestou sobre essa questão e nós também já nos manifestamos sobre a Defensoria Pública, não porque sejamos contra, pelo contrário, mas temos que ter cautela: vamos verificar com o futuro Governador. Não é justo que, no apagar de luzes, este Governo queira criar para o futuro Governador ter que implantar só para dizer: “Fui eu que criei.” Então deixa criar quem assume o Governo do Estado.

Vejam o que diz no orçamento. O orçamento tem uma verba destinada de R\$ 28 milhões para a Defensoria Pública. Desses 28 milhões, 19 milhões são para pessoal. E na mesma mensagem, Deputado Nereu Moura, V. Exa., com muito equilíbrio sempre, com outros Deputados da Comissão de Orçamento, sempre fizeram um substitutivo que atendesse ao menos o interesse do Governo do Estado. Nessa mesma mensagem que cria a Defensoria Pública cria-se 300 cargos de defensores concursados, o que dá um montante de R\$ 41 milhões fora os encargos, sendo que no orçamento está previsto R\$ 19 milhões para pessoal, fora os 27 cargos que seriam em comissão, que estão sendo criados também nesta mensagem que cria a Defensoria Pública, o que totaliza R\$ 945 mil. Só em folha de pagamento, fora os encargos, seriam necessários, se fosse implantada em janeiro essa Defensoria Pública, R\$ 42 milhões só para a folha de pagamento, fora os encargos sociais e fora o 13º. Então, vejam a incoerência que também existe!

Por esse motivo, solicito que haja cautela, sim. Temos que ter cautela. Quem é Oposição hoje será Situação amanhã, e quem é Situação hoje será Oposição - nem todos porque não se sabe qual será o comportamento de cada Parlamentar. Essa é a situação em relação à Defensoria Pública.

E as outras mensagens que aqui vieram também, sendo que hoje temos na Ordem do Dia mensagem que eu, particularmente, vou votar favorável, quer dizer, o Governo do Estado teve oito anos para estadualizar essa estrada municipal e não o fez, ele deixou a responsabilidade para o Município arcar com a conservação da estrada, e agora no apagar das luzes, este Governador estadualiza a estrada e diz: “Isso é problema do futuro Governador e não é mais problema nosso.” Cautela, minha gente! Cautela, Deputados! Cautela, Governador! Foram oito anos o PMDB comandando e deixando o pepino para os Municípios. Agora que saem do Governo, vão estadualizar a estrada, os Prefeitos e futuros Prefeitos não têm mais responsabilidade com isso, mas quem tem responsabilidade é o Governador Beto Richa. A partir de 1º de janeiro, Beto Richa, você é responsável por esta estrada, sendo que o atual Governador, durante oito anos, não quis assumir o ônus, mas você tem que ser o responsável. Está bem, Beto Richa? E o atual Governador está dizendo isso, sendo que está na Ordem do Dia para votarmos hoje. E assim são “n” outros projetos e mensagens que mexem com o orçamento. Ora, por que fazer isso?

Estou aqui na Assembleia e no primeiro mandato fui eleito na Oposição, depois fui Governo e agora sou Oposição de novo, mas nenhum Governador determinou ou impôs projetos faltando 60 dias para o término do mandato de Governo. Faltam dois meses para terminar este mandato de Governador. É claro que sabemos que não temos dois Governadores, que temos um Governador só, mas este mandato termina dia 13 de dezembro e o novo Governador que vai assumir começa dia 1º de janeiro, mas temos que ter cautela. Não vamos engessar o próximo Governador. Não vamos, nós ou o atual Governador, dizer o que o Beto Richa deve fazer.

Esse era um assunto e sei que o tempo está passando, mas eu devo falar sobre o próximo assunto também, que é a ParanaPrevidência. Ninguém disse Deputado Caíto Quintana, e eu tenho o maior respeito por V. Exa. eu cansei de elogiar V. Exa. que já foi relator da Constituição do Estado do Paraná, que foi promulgada em 1989, e V. Exa. é um profundo conhecedor jurídico, é um constitucionalista por natureza e nunca falamos que a ParanaPrevidência estaria falida. O que alertamos há mais de quatro anos, no primeiro mandato do Governo Requião, quando eles deixaram de cumprir com a sua obrigação, e quando criamos a ParanaPrevidência ela foi criada através de uma lei, e nesta lei que nós criamos e aprovamos em 1998, diz que os Governos deveriam, a partir de maio de 2005, fazer uma contribuição mensal durante 276 meses, e teria que ser paga a primeira em 2005, além das contribuições normais, que é a contribuição dos funcionários que é descontada e aquela parte que é patronal, que é do Governo do Estado. Para quem? Para a ParanaPrevidência no Fundo Previdenciário.

Existem dois fundos, Deputado Caíto Quintana e V. Exa. foi muito feliz quando disse: o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário. E o que é o Fundo Financeiro?

Ele não pega recursos do Governo do Estado, que é descontado dos funcionários para criar um lastro para os futuros aposentados. Mas o Fundo Financeiro na ParanaPrevidência foi criado para trazer para dentro da ParanaPrevidência os aposentados que investiam no Governo do Estado e que saíssem da folha de pagamento, e o Estado tinha obrigação de repassar esse recurso para a ParanaPrevidência, e ela, por sua vez, no Fundo Financeiro fazia pagamento para os aposentados. Isso diz a lei que aprovamos aqui. E o Fundo Previdenciário que existe na ParanaPrevidência, onde V. Exa. diz que tem quase R\$ 6 bilhões, foi criado para que se pudesse capitalizar mais esse fundo, era necessário capitalizar, além dessas parcelas de 276 meses, com outros ativos.

O que quer dizer outros ativos? Através de bens do Estado repassados, ou mesmo títulos, aplicações financeiras. Isso deveria ser repassado para a ParanaPrevidência no Fundo Previdenciário, que vai garantir a aposentadoria dos funcionários que estão hoje na ativa. Foi isso que nós falamos sempre. Agora, o Governo do Estado não capitalizou a ParanaPrevidência do Fundo Previdenciário com outros ativos, e isso foi um levantamento feito pelo Tribunal de Contas, está aqui, deixou de recolher com outros ativos, Deputado Tadeu Veneri, R\$ 2 bilhões, 174 milhões, o Estado deixou de repassar com outros ativos. E com as contribuições financeiras, essas sim, é dinheiro que o Estado deveria repassar para o Fundo Previdenciário. Esse fundo que garante a aposentadoria de quem está na ativa hoje.

O Estado deixou de recolher R\$ 1 bilhão, totalizando em números redondos R\$ 3 bilhões e 200 milhões. Este é o rombo, isso é que não foi repassado para a ParanaPrevidência, para o Fundo Previdenciário. Levantamos essa questão e sempre fomos muito claros. Falamos que atualmente, e o próprio Presidente da ParanaPrevidência reconheceu isso, que não tem problemas financeiros atualmente para pagar os aposentados. Claro que não existe! Mas vão existir problemas daqui a 20 anos! Falamos isso esta semana e hoje falo de novo para que fique registrado nos Anais desta Casa. E até cabe um elogio ao Governador Orlando Pessuti, porque disse que vai mandar uma nova mensagem para esta Casa e deverá ser discutida e votada depois de muita análise, para que possamos reparcelar, para que a ParanaPrevidência não venha criar dificuldades para as pessoas que vão se aposentar. Se daqui a 15 anos não tiver dinheiro na ParanaPrevidência para pagar o funcionário aposentado, ele tem, líquida e certa a sua aposentadoria, mas de onde vão sair os recursos? Do Tesouro do Estado. O Estado vai deixar de investir na Educação, na Saúde, na Segurança, na área social, porque na lei que aprovamos em 1998 está claro. Se não tiver fundo, quem é responsável pelo pagamento dos aposentados é o Governo do Estado.

Não vamos deixar chegar a essa triste realidade que o Estado se encontrou na década de 90, quando todos os aposentados estavam na folha de pagamento do Governo do Estado. E através da ParanaPrevidência

tiraram os aposentados da folha de pagamento. Você desonerou a folha de pagamento através da lei que nós criamos. É justo não ficarmos hoje calados diante da situação que se cria? O Presidente da ParanaPrevidência diz que não precisaria pagar as parcelas, porque a ParanaPrevidência não precisa do dinheiro de imediato. Não precisa agora. Imaginem, não vou contribuir agora porque não preciso do dinheiro agora. E os futuros Governadores? Ou será que eles só pensam neste mandato? Pensam só neste Governo? Não pensam no futuro? Penso que a Administração Estadual tem que administrar para o futuro e não só para seu mandato. Como é que vai ficar o Estado do Paraná daqui a 10, 15 anos? É isso que levantamos, que questionamos. E está no balancete da ParanaPrevidência.

Além desse déficit que existe, da não contribuição com outros ativos de 2 bilhões e a não contribuição de R\$ 1 bilhão, existe o déficit técnico, que no ano passado chegou a 772 milhões. E com anos anteriores dá R\$ 1 bilhão e 17 milhões. Está no balancete da ParanaPrevidência. Hoje a ParanaPrevidência tem saldo, tem dinheiro, é talvez um dos fundos no Brasil que tenha mais recursos. Mas não vamos esquecer que daqui a 20 anos 80, 90% dos funcionários do Estado do Paraná estarão aposentados. E qual será o recurso? Hoje já existe uma disparidade entre a receita que entra no Fundo Previdenciário e aquilo que se paga. Claro que tem um superávit, porque existe um Fundo Financeiro que o Paraná tem que pagar. E o Fundo Financeiro é lógico, cada vez mais vai diminuindo, o Estado cada vez vai colocando menos dinheiro. As pessoas aposentadas que recebem hoje, os ex-funcionários que estão aposentados e que estão no Fundo Financeiro, ninguém mais será colocado no Fundo Financeiro. Apenas ele vai diminuindo com o passar do tempo, as pessoas vêm a óbito e não será colocada outra pessoa, porque quem se aposenta vai no Fundo Previdenciário. É isso que temos que garantir! É esse alerta que fizemos todo o tempo!

Com aparte o Deputado Caíto Quintana.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Deputado, volto a dizer uma vez mais, porque da tribuna disse que isso era uma conta gráfica. Não, não é uma conta gráfica, é uma conta contábil. Volto a dizer: este assunto não pode ser fomentado no oba-oba. Essa conta é contábil, porque a ParanaPrevidência lança cada fim de mês na sua conta contábil um valor. Esse valor, Deputado, não existe. Brincava aqui com o Deputado Valdir Rossoni, se fôssemos iguais àqueles ricos internacionais que doaram dinheiro para a campanha e cada um de nós pudesse dar 1 bilhão de recursos ao novo Governador, para que ele integralizasse essa despesa, ele não poderia fazer, porque esse dado não é verdadeiro. E lhe digo: o seu Governador, que assume em 1º de janeiro, também não vai repassar, Deputado. Se eu pegar cópia do seu discurso, daqui um ano posso cobrar o que V. Exa. está dizendo e o Governador Beto Richa não vai fazer.

A ParanaPrevidência é uma entidade pública de direito privado, quando foi constituída foram transferidos bens imóveis do Estado para a constituição da ParanaPrevidência, que nem poderia. Foi repassado antecipação de recursos de royalties da Itaipu para a constituição desse fundo. São recursos estaduais que estão para a fundação do fundo.

Então, esses dados de conta, de conta contábil, dados de gráficos contábeis, não refletem a realidade de hoje da ParanaPrevidência. V. Exa. será Governo a partir de 1º de janeiro e vai ver que os dados não são exatamente esses. Pode ter certeza.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Caíto Quintana, independente de ser Governo ou Oposição, o que cobro é aquilo que aprovamos aqui na Casa. A Assembleia Legislativa, e V. Exa. estava aqui na Casa quando aprovamos a ParanaPrevidência, aliás, no primeiro mandato, de 1990 a 1994, o então Governador quando eleito pela primeira vez, ele nos convenceu de criar o Fundo Previdenciário no Estado do Paraná, para salvaguardar as futuras administrações do Estado. E se não me falha a memória, V. Exa. era Chefe da Casa Civil do então Governador Roberto Requião quando criamos o Fundo Previdenciário no Estado do Paraná. Constituído esse fundo, o que o Governador Roberto Requião, no mesmo mandato, fez? Extinguiu o Fundo Previdenciário, passou a mão no dinheiro, jogou o dinheiro no Tesouro do Estado e pegou todos os aposentados que estavam sendo pagos, estavam sendo aposentados pelo Estado, na folha de pagamento.

O Sr. Caíto Quintana (PMDB)

Uma pequena correção a V. Exa. Quando V. Exa. diz: "Passou a mão no dinheiro", é uma expressão feia Deputado. Quando criou aquele fundo - não vou contestar se ele foi extinto ou não - o único recurso que tinha na ParanaPrevidência era recurso público, era recurso do Tesouro. Portanto, foi depositado pelo Tesouro, ele foi extinto, voltou para o Tesouro. Faça uma pergunta: algum aposentado deixou de receber o salário? Não. Por quê? Porque naquela época, houve, por parte do Governo Requião, até um ufanismo: pagava-se um mês do aposentado e pela lei depositava um outro mês para constituir o fundo. O Estado não teve fôlego para fazer isso. O que ele fez? Assumiu o aposentado e recolheu o recurso. Posteriormente, o Governador Lerner criou novamente a ParanaPrevidência com o recurso de antecipação de ICM da Itaipu e obras públicas.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

Deputado Caíto Quintana, não vou dizer números porque não recordo que números tinha. Mas o dinheiro que estava no Fundo Previdenciário, que era dos funcionários, era parte dos funcionários que era descontada. O Estado descontou parte dos funcionários e onde é que ia esse dinheiro? E quando acabou com o fundo, no primeiro

mandato do Governo Roberto Requião, continuaram descontando dos funcionários, mas esse dinheiro ia para o Tesouro quando o Tesouro assumiu o pagamento dos aposentados. Isso que eu estava falando! O Governo do Estado é responsável pelos seus aposentados! Isso nós sabemos.

Agora, como é que fazemos para que o Estado seja governável? O Estado é governável, e qualquer Administração Pública, quando você tem a governabilidade. Não é possível que você não queira criar um Fundo Previdenciário se você não tem um Fundo Previdenciário, então passa para a Previdência do Governo Federal, o INSS.

Mas não podemos ser irresponsáveis, descontar dos funcionários e jogar o dinheiro no Tesouro do Estado, gastar o dinheiro agora e os futuros Governadores que se lasquem, sem ter lastro. O que vai acontecer com o futuro do Estado do Paraná? Não quero ser responsabilizado pelos meus filhos, pelos meus netos. Não podemos ser responsabilizados, temos que ter responsabilidade! Por isso que o povo nos elegeu, para fiscalizar os atos do Executivo, e é isso que estamos fazendo.

Não podemos ser condenados. Pedi para alguém analisar esse balancete da ParanaPrevidência e se pegarmos, a curto ou a longo prazo, vejamos os números, não fui eu que fiz: o passivo atuarial, a longo prazo, será de R\$ 11 bilhões, e o ativo atuarial será de R\$ 6 bilhões. Porém, teremos uma insuficiência de R\$ 5 bilhões. A médio e longo prazo, isso é uma realidade e os números mostram isso. Temos que ter responsabilidade, temos que zelar, sim, para o futuro da governabilidade do Estado do Paraná.

Muito obrigado.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem n° 100/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei objetivando a instituir o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 183/10, de autoria do Deputado Ademir Bier, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, a estadualização da rodovia que

liga a sede do Município de Marechal Cândido Rondon aos Distritos de Margarida e São Roque. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação n° 184/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a extensão da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO ao Município de Mallet-PR. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Nereu Moura, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento n° 3766, de autoria do Deputado Jonas Guimarães, constante do expediente, requerendo a antecipação da Sessão Ordinária do dia 28 de outubro (quinta-feira), para logo após o término da Sessão Ordinária, com a diminuição de interstício. **À Diretoria Legislativa.**

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei n° 388/10, de autoria do Deputado Augustinho Zucchi, que declara de utilidade pública a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer - GAMA - Grupo de Apoio à Mama, com sede e foro no Município de Pato Branco. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N° 388/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer, com sede e foro no Município de Pato Branco.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 122/10, de autoria do Deputado Luiz Accorsi, que declara de utilidade pública o Projeto Usina da Cidadania, com sede e foro no Município de Bandeirantes. **Aprovada. (Publ. no DA nº 023/10, de 22/03/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 372/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro Cultural e Esportivo Arte e Vida, com sede e foro no Município de Arapongas. **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 372/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro Cultural e Esportivo Arte e Vida - CECAN, com sede e foro no Município de Arapongas.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

3ª Discussão**ITEM 04**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 109/08, de autoria do Deputado Edgar Bueno, que dispõe sobre a inviolabilidade de sigilo nas comunicações telegráficas, de correios ou internet, e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CSP e COPTC. COM SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. APROVAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovado o substitutivo geral.**

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 392/10, anexo Projeto de Lei nº 395/10 de autoria do Deputado Ney Leprevost, que declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná, com sede e foro na Cidade de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APROVAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ. APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão**ITEM 06**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 403/10, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública a Associação Agroecológica e Turística de Piraquara, com sede e foro no Município de Piraquara.

COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. EMENDA DA CCJ. **Aprovado o projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 021/10, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Srs. Deputados, mês de agosto de 2010. Resoluções nºs 003/04 e 003/09. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 08**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 410/10, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, que declara de utilidade pública a Casa de Repouso Maanaim, com sede e foro no Município de Rolândia, no Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 095/10, de 13/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 410/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Tadeu Veneri, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Casa de Repouso Maanaim, com sede e foro no Município de Rolândia-PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 443/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 073/10, autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal IM-001, no Município de Lupionópolis/PR, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 103/10, de 20/10/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 443/10

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal IM-001, no Município de Lupionópolis/PR, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 443/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, autoriza a estadualizar a estrada municipal IM-001, no Município de Lupionópolis.

A matéria já recebeu análise, quanto à constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois as propostas tem por objetivo atender antiga reivindicação daquela importante região do Estado do Paraná.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 445/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 094/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. Aprovada. (Publ. no DA nº 103/10, de 20/10/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 445/10

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 445/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, autoriza a estadualizar a estrada municipal que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga.

A matéria já recebeu análise quanto à constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois as propostas têm por objetivo atender antiga reivindicação daquela importante região do Estado do Paraná.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 446/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 095/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364. **COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. Aprovada. (Publ. no DA nº 103/10, de 20/10/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 446/10

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 446/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, autoriza a estadualizar a estrada municipal que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364.

A matéria já recebeu análise quanto à constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois as propostas têm por objetivo atender antiga reivindicação daquela importante região do Estado do Paraná.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 447/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 096/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 quilômetros. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada. (Publ. no DA nº 103/10, de 20/10/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 447/10

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Poder Executivo tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 quilômetros.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 447/10

P A R E C E R :

O presente projeto de lei, do Poder Executivo, autoriza a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do

Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 quilômetros.

A matéria já recebeu análise quanto à constitucionalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou parecer favorável.

Chamada a opinar, a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação encontra méritos indiscutíveis no projeto de lei em tela, pois as propostas têm por objetivo atender antiga reivindicação daquela importante região do Estado do Paraná.

Isto posto, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) MARCELO RANGEL - Presidente
PÉRICLES DE MELLO - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 3765, 3768 e 3775, de autoria do Deputado Nereu Moura, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 3767, de autoria do Deputado Luiz Nishimori, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3769 e 3770, de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3773 e 3776, de autoria do Deputado Teruo Kato, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 3778 a 3780, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Esta Presidência tem o doloroso dever de anunciar o falecimento de um grande amigo, ex-funcionário desta Casa, foi meu chefe de gabinete por diversas vezes, tanto na COHAPAR, na SANEPAR e aqui mesmo, companheiro Edmond Fatuch. Amigo de muitos aqui presentes. Tenho o triste dever de anunciar o falecimento de um extraordinário companheiro, um homem de bem e que deixa o nosso coração muito sofrido.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra Sessão, antecipada do dia 28 (quinta-feira), para logo após o término da presente, conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Jonas Guimarães, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 240 e 382/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 403/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 148, 410, 443, 445, 446 e 447/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 489/07; 422, 448 e 070/10.

Levanta-se a Sessão.

108ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelas Sras. Deputadas Cida Borghetti e Rosane Ferreira.

Presenças:

Às dezesseis horas e cinquenta minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Fábio Camargo, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romanelli, Marcelo Rangel, Nereu Moura, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Rafael Greca, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (33).

Ausentes os Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Elton Welter, Dobrandino da Silva, Dr. Batista, Duílio Genari, Edson Strapasson, Enio Verri, Fernando Scana- vaca, Francisco Bühner, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Ney Leprevost, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, e Wilson Quinteiro (21).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, antecipada do dia 28 (quinta-feira), conforme requerimento aprovado, de autoria do Sr. Deputado Jonas Guimarães.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não há expediente a ser lido, nem oradores inscritos no Pequeno e Grande Expedientes e nem no Horário das Lideranças.

Ordem do Dia:

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuídos aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 240/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, que declara de utilidade pública a Associação Sou Arte de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Aprovada.

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 240/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Sou Arte de Campo Mourão - ASA, com sede e foro no Município de Campo Mourão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26/10/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 382/10, de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, que declara de utilidade pública estadual o Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, com sede e foro no Município e Comarca de Londrina. **Aprovada. (Publ. no DA nº 088/10, de 17/08/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão**ITEM 03**

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 403/10, de autoria do Deputado Elton Welter, que declara de utilidade pública a Associação Agroecológica e Turística de Piraquara, com sede e foro no Município de Piraquara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão**ITEM 04**

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 148/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que concede o desconto de 50% em eventos teatrais do Estado do Paraná aos portadores de deficiências físicas. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ, CAICTM e CDHCDC. **Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 410/10, de autoria do Deputado Tadeu Veneri, que declara de utilidade pública a Casa de Repouso Maanaim, com sede e foro no Município de Rolândia no Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 443/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 073/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal IM-001, no Município de Lupionópolis/PR, que liga a PR-340 ao Porto Anis Abbud, na divisa com o Estado de São Paulo. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 445/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 094/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a PR-239, no Município de Roncador, com as sedes dos Municípios de Mato Rico e Pitanga, passando por Barra Bonita. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 446/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 095/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada que liga a PR-456, no Município de Santa Maria do Oeste até o rio Piquiri, passando por Campina do Simão até a conexão com a PR-364. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada, artigo por artigo.**

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 447/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 096/10, que autoriza o Poder Executivo a estadualizar a estrada municipal que liga a sede do Município de Tibagi à localidade de Caetano Mendes, ou Porteira Grande, numa extensão de 31,7 Km. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovada, artigo por artigo.**

1ª Discussão**ITEM 10**

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 489/07, de autoria do Deputado Artagão Júnior, que determina a não-realização de provas de concursos públicos e vestibulares aos sábados, e dá providências correlatas. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CECECT. **Aprovada. (Publ. no DA nº 077/07, de 09/07/07, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Recurso Contra: Arquivamento
Projeto de Lei nº 489/07
Recorrente: Artagão Júnior

EMENTA:

IMPUGNAÇÃO NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO - ARTIGO 33, PARÁGRAFO 2º, "a" - PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PARECER - INEXISTÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO PARECER - RECURSO TEMPESTIVO - DESIGNAÇÃO DE NOVO RELATOR - INCLUSÃO DO PROJETO EM PAUTA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Insurge-se a postulante contra o parecer, aprovado pelos membros da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu ser inconstitucional o Projeto de Lei nº 489/07, de sua autoria.

De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 33, parágrafo 2º, alínea "a":

Sempre que a Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer, concluir pela inconstitucionalidade de uma proposição, a sua tramitação será interrompida de imediato e encaminhada à Mesa Diretora, ainda que dis-

tribuída para outras comissões, cabendo impugnação do autor, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça no prazo máximo de 15 dias da publicação do parecer. Desta decisão caberá recurso ao Plenário da Assembleia Legislativa. Inexistindo recurso, ou sendo o mesmo rejeitado pelo Plenário, a proposição será tida como definitivamente rejeitada; caso contrário, será encaminhada à próxima comissão.

Conforme se depreende da leitura do supracitado artigo do Regimento Interno desta Assembleia, a impugnação do autor a esta comissão permanente deve ser protocolada no prazo de 15 dias, a contar da publicação do parecer.

Assim, considerando-se a inexistência de publicação da referida decisão, conseqüentemente, a impugnação ora em análise, protocolada junto à Comissão de Constituição e Justiça, no dia 05/11/07, está dentro do prazo recursal.

Portanto, conhecemos do presente recurso.

Desta forma com base no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, dou provimento ao recurso, no sentido de determinar que seja o Projeto de Lei nº 489/07, incluído na pauta para nova deliberação.

Determino ainda, a nomeação de novo relator.

Publique-se.

Sala das Comissões, em 07/11/07.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
MAURO MORAES - Relator

PROJETO DE LEI Nº 489/07

EMENTA:

Determina a não-realização de provas de concursos públicos e vestibulares aos sábados, e dá providências correlatas.

SÚMULA:

Impugnação na forma do Regimento Interno, artigo 33, parágrafo 2º, “a”. Tempestividade. Técnica Legislativa aferida. Provimento do Recurso. Constitucionalidade. Aprovação.

IMPUGNAÇÃO AO PARECER

DEPUTADO RELATOR PROFESSOR LUIZÃO

Relatório

Trata o presente projeto de proibição de realização de provas de concursos públicos e vestibulares aos sábados e dá providências correlatas. O nobre relator Deputado Professor Luizão inquinou-se pela não aprovação deste projeto sob a alegação de inconstitucionalidade firmando sua posição em dois espeques constitucionais, ou seja, o artigo 207 da Constituição Federal e o seu correlato na Constituição Estadual o artigo 180. Alegou que o Estado é laico tendo em vista a sua neutralidade em matéria de religião, bem como a inobservância de princípios da autonomia universitária, que consiste também na liberdade de exercer os atos de gestão da instituição, razão pela qual tal auto-

nomia diz respeito também a sua liberdade de gestão de calendário e a determinação de datas de eventos como exames e férias, dentre outros. Que pela diversidade de religiões existentes e a neutralidade do Estado quanto as mesmas, não é dever do Estado pautar seus atos conforme a crença de determinadas religiões. Em apertada síntese foram estas as alegações declinadas pelo nobre relator.

Da Fundamentação

Regimentalmente os projetos que recebem parecer contrário da CCJ, têm sua tramitação interrompida de imediato e são encaminhados à Mesa Diretora, ainda que distribua para outras comissões, cabendo impugnação do autor, preliminarmente a Comissão de Constituição e Justiça no prazo máximo de 15 dias contados da publicação do parecer. Portanto o autor impetrou o recurso tempestivamente.

Das Razões de Impugnação

Quanto ao aspecto laico e da neutralidade exercida pelo Estado não pode prosperar a tese do relator haja vista que o projeto não objetivou beneficiar esta ou aquela religião, aliás, o artigo primeiro sequer faz menção a este tema, se não vejamos:

Art. 1º As provas e demais avaliações e atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizarão aos sábados.

Neste mesmo vértice segue o dispositivo seguinte, *litteris*:

Art. 2º Os processos seletivos que visem ao preenchimento de funções ou empregos públicos, ou ainda, vagas no ensino superior realizar-se-ão com observância do disposto nesta lei.

Como visto a dicção dos dispositivos propostos não ferem princípios religiosos, posto que em nenhum momento fazem menção a qualquer religião, credo ou seita, se não apenas nortear a fixação de data de vestibular e concursos públicos. Logo o foco das alegações elencadas pelo nobre relator foi difuso não se atendo ao verdadeiro comando da lei, que não é outro se não evitar que vestibulares e concursos públicos se realizem aos sábados.

Portanto pela dicção dos comandos propostos as alegações feitas sobre religiosidade ou a lembrança de que o Estado é laico e neutro em matéria de religião não prosperam e são estranhas ao presente projeto já que o texto da lei proposta visa única e exclusivamente regular a fixação de datas de vestibulares.

Quanto a inconstitucionalidade alegada pelo nobre relator não pode prosperar a fundamentação sob pena de lesionar a prerrogativa de legislar do autor. Note-se desde logo que o nobre relator não declarou vício de iniciativa do projeto se não se ateu a vincar a autonomia das universidades quanto aos aspectos didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo aos princípios da indissolubilidade entre ensino, pesquisa, extensão entre os níveis de ensino.

A autonomia constitucional atribuída às universidades nos citados comandos normativos das Constituições Federal e Estadual, artigos 207 e 180, respectivamente, não é absoluta. Se assim fosse como quer o relator as universidades valendo-se desta prerrogativa poderiam realizar os vestibulares na ilha de Marajó, por exemplo, nas datas que bem lhe aprouvesse. A autonomia encetada nos artigos em comento é de cunho eminentemente interno. A autonomia didática-científica não guarda nenhuma relação com datas e calendários de vestibular. A administração prevista nos mesmos comandos não é *lato senso*, e sim *strictu senso*, ou seja, voltada para a gestão interna, como bem se referiu o próprio nobre relator ao dissertar o assunto quanto referiu-se ao (vocábulo) administração, ou seja, “no plano administrativo, dentro dos limites do seu peculiar interesse.” O peculiar interesse aí referido é o objeto da existência das universidades, ou seja, o ensino didático-pedagógico e como bem ficou dentro dos limites da sua alçada interna.

Essa autonomia sobre limitações quanto as universidades, quer privadas ou públicas, dentro da sua autonomia necessitam captar alunos através dos vestibulares. As universidades públicas e privadas devem obedecer às diretrizes emanadas das normas de educação nacional e estadual, se não vejamos o que a Constituição Estadual determina:

Art. 182. O ensino é livre à iniciativa privada, atendida as seguintes condições: I - cumprimento das normas da educação nacional e estadual; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público competente.

A LDB - Lei de Diretrizes Básicas da Educação, Lei Federal nº 9394/96 no capítulo Da Educação no seu artigo primeiro assim preconiza:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Está claro que as escolas e universidades devem obediência aos parâmetros e diretrizes básicas do ensino nacional e a elas devem se submeter, portanto a afirmação solta de que as universidades gozam de autonomia absoluta não é verdadeira.

Vestibular e concurso público não é matéria privativa e exclusiva das faculdades e órgãos públicos na medida em que a sua aplicação transcende o universo interno das instituições de ensino e ganham agudo, amplo e profundo interesse social ao colidir com um mundo de interesses e amplitude nacional, como bem definiu o artigo 1º, parágrafo 2º da citada Lei nº 9394/96 - LDB, a

saber: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.”

Fundamentação

A Constituição Federal previu dois tipos de competência, a comum, artigo 23 e a concorrente, no artigo 24.

O artigo 23 dispõe que: *É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: (...) Proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os documentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos.*

Segundo dicção do artigo 24 da mesma carta política *Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...) - VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.*

A matéria está contemplada pelo legislador constitucional como de competência comum e concorrente da União, Estados e Distrito Federal. A seguir veremos que tanto a Constituição Federal quanto a Estadual, bem como a alta corte do Judiciário digeriu a matéria esclarecendo que as sujeitas ao domínio da legislação concorrente e comum podem ser objetos de regulamentação legislativa pelos entes enumerados e nesta esteira a Constituição Estadual regulamentou a competência constitucional comum e concorrente da Assembleia Legislativa no artigo 53, incisos, XVI e XVII.

Em assentada Jurisprudência da Suprema Corte deste País - Supremo Tribunal Federal - STF, já se decidiu sobre matéria correlata assim prelecionada: *Transporte coletivo intermunicipal. Exigência de adaptação dos veículos. Matéria sujeita ao domínio da legislação concorrente. Possibilidade de o Estado-Membro exercer competência legislativa plena. Medida cautelar deferida por despacho. Referendo recusado pelo Plenário. (STF - ADI 903-MC - Rel. Min. Celso de Mello - DJU 24/10/97). Referência Legislativa CF: Art. 24, XVI. DTZ1110042. (grifamos)*

A Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65, confere à Assembleia Legislativa, entre outras entidades, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, *litteris*:

Art. 65. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Procurador Geral da Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Ora a função precípua da Assembleia Legislativa é legislar e o artigo 53 confere esse poder a ela sobre matérias da mesma natureza do Poder Executivo quando o Legislador define que a Assembleia pode dispor sobre a criação, estruturação e definição de atribuições das Secretarias de Estado, no caso focado, *litteris*:

Art. 53. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, a qual não é exigida, no entanto, para o especificado no artigo 54, dispor sobre

todas as matérias de competência do Estado, especificamente:

(...)

XVII - matéria da legislação concorrente da Constituição Federal.

Portanto a própria Constituição Estadual em seu artigo 66 que fixa as matérias de competência privativa do Estado não veda a iniciativa da Assembleia Legislativa em legislar sobre as leis ordinárias e complementares concorrentemente (suplementar) com o Estado-membro e o Executivo Federal, na melhor inteligência do artigo 53, inciso XVII, remissivo ao artigo 24 da Constituição Federal.

Da Legitimidade e Legalidade

Em parecer de análise prévia ao Projeto de Lei nº 019/07, de autoria do Deputado Reni Pereira, que trata da regulamentação do disposto no artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123/06 - Estatuto da Micro empresa e de Pequeno Porte, a CCJ ao fundamentar o referido parecer quanto a sua legitimidade e legalidade no que pertine a competência legislativa de caráter privativo e suplementar, invocou os artigos 22, inciso XXVII, 24, parágrafo 2º e artigo 25 parágrafo 1º todos da CF, para aprovar o aludido projeto quanto à sua constitucionalidade. Caminhou bem a CCJ.

Considerando que a CCJ naquele parecer prévio intencionava embasar a tese da Competência Privativa e Suplementar (concorrente) para então declarar a constitucionalidade do importante projeto do Deputado Reni Pereira, valeu-se sabiamente do preceito insculpido no artigo 22, 24, parágrafo 2º, e 25, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Assim segundo o próprio parecer da CCJ, ora invocado, a Constituição da República assegura a competência privativa da União da hipóteses em que especifica, porém não exclui a competência suplementar dos Estados, parágrafo 2º do artigo 24 da Carta Mãe. Para sedimentar a tese a dileta CCJ através do seu corpo técnico arrematou a questão citando o parágrafo 1º do artigo 25 da mesma Constituição que dispõe: *São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.*

Para melhor clarear a questão valeu-se a CCJ do conceito de competência legislativa privativa e suplementar extraída do eminente professor e jurista Manoel Gonçalves Ferreira Filho, que assim definiu:

Competência privativa: é a competência plena, direta e exclusiva de legislar.

Competência suplementar: é uma subespécie da competência concorrente; é aquela que preenche os vazios da norma geral; para alguns ela é complementar.

Como a Constituição Mãe define a competência privativa da União para legislar certas matérias, bem assim, a Constituição de nosso Estado seguindo o mesmo critério constitucional da carta mãe, estabeleceu competências privativas e as suplementares (concorrentes), *in casu*, em seu artigo 53, XVII, c/c o 66 que não veda a iniciativa ora pretendida.

Tratando o artigo 53, XVII da competência concorrente aferida à Assembleia e o 66 da competência privativa do Poder Executivo, ambos da Constituição Estadual, questões da mesma natureza, ou seja, atribui a constituição competência a ambos os poderes para legislar sobre matéria comum assim definida por ambas as cartas políticas. Infere-se, portanto que o artigo 66 detém a competência privativa ou plena, enquanto o artigo 53, a competência suplementar ou concorrente, nos casos que especifica.

Entendendo que a regra quanto à competência privativa, concorrente ou suplementar é constitucional estendendo-se a mesma regra à competência da Assembleia Legislativa às matérias que não lhe são vedadas no artigo 66 da Constituição Estadual, pode-se avançar seguro, porquanto perfeitamente factível a iniciativa de projeto de lei de membro da Assembleia Legislativa de matéria prevista no artigo 24, VII, da CF.

Assim fortalecidos neste entendimento cumpre interpretar a Constituição Estadual - CE, que não pode fugir a regra da hermenêutica Constitucional Federal, pois se assim fosse, constitucional não seria.

No mérito

Inúmeros Estados já editaram leis de amparo aos guardadores do Sábado, conforme anexo, em homenagem aos princípios consagrados da Constituição que garante a todo cidadão o direito do livre exercício de crença e religião. Vivemos num país de diversidade de culturas e fé e nesse sentido o Paraná deve caminhar junto aos demais Estados atendendo essa classe de pessoas que só tem contribuído para o crescimento e enriquecimento da nossa nação.

Conclusão

Estando o presente projeto em conformidade com a Lei Federal nº 095/98 quanto a Técnica Legislativa e diante da sua Constitucionalidade, somos de parecer pelo provimento do recurso interposto tempestivamente, pelo autor. Nosso parecer é pela aprovação do projeto para que siga os trâmites normais dessa Casa de Leis.

Sala das Comissões, em 12/12/07.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

MAURO MORAES - Relator

MAPA DE LEIS DO SÁBADO		
Estados	Capital	Lei Sábado
Acre	Rio Branco	Constituição Estadual, artigo 27, XXII, XXXIII
Amapá	Macapá	Não tem
Amazonas	Manaus	Não tem
Alagoas	Maceió	Não tem
Bahia	Salvador	Não tem
Ceará	Fortaleza	Lei n° 12129-A, de 12/07/93 (DO de 21/07/93)
Espírito Santo	Vitória	Lei n° 6667/01 de 03/05/01
Goiás	Goiânia	PL n° 2002/2006 - Deputado Mauro Ruben
Minas Gerais	Belo Horizonte	PL n° 1161/07 - Deputado Welinton Prado
Mato Grosso	Cuiabá	Não tem
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Lei n° 2104, de 24/05/00
Maranhão	São Luiz	Não tem
Pará	Belém	Lei n° 6468, de 19/07/02
Paraná	Curitiba	PL n° 489/07 de 10/07/07 - Deputado Artagão
Paraíba	João Pessoa	Não tem
Pernambuco	Recife	Não tem
Piauí	Terezina	Não tem
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Lei n° 11830, de 16/09/02
Rio Grande do Norte	Natal	Lei n° 8363, de 26/08/03
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Não tem
Rondônia	Porto Velho	Lei Estadual n° 749, de 04/11/97, alterada pela Lei n° 1012, de 04/10/01, e seu artigo 3°, parágrafo 4°
Roraima	Boa Vista	Não tem
Tocantins	Palmas	Não tem
Santa Catarina	Florianópolis	Lei n° 11225, de 20/11/99
Sergipe	Aracaju	Não tem
São Paulo	São Paulo	Lei n° 12142, de 08/12/05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTES, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PROJETO DE LEI N° 489/07

P A R E C E R :

Relatório

O projeto apresentado determina, no seu artigo 1° as provas e demais avaliações e atividades referentes a concursos públicos e vestibulares, em qualquer de suas fases, não se realizarão aos sábados. Nas ações desenvol-

vidas pela sociedade e distinção de calendário faz-se prezando a harmonia de relações, atendendo o bem comum, considerando as convenções de trabalho e a manifestação cultural.

Parecer do relator

A Constituição determina o Brasil como País laico, priorizando a harmonia entre os vários segmentos que o compõe, no entendimento que cabe ao Estado assegurar o livre exercício das manifestações

de fé, é que somos de parecer favorável e pedimos pela aprovação deste.

Sala das Comissões, em 28/02/08.
(aa) PÉRICLES DE MELLO - Presidente
PASTOR EDSON PRACZYK - Relator

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 422/10, de autoria do Deputado Nereu Moura, que declara de utilidade pública estadual a Associação Natureza Educativa, com sede e foro no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 098/10, de 05/10/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 422/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nereu Moura, declara de utilidade pública estadual a Associação Natureza Educativa de IV Centenário - ANED.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 19/10/10.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 422/10

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno dessa Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda substitutiva, para contar com a seguinte redação:

“Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Natureza Educativa de IV Centenário, com sede no Município de IV Centenário e foro no Município de Goioerê, Estado do Paraná.”

Sala das Comissões, em 19/10/10.
(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 12

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 448/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 097/10, que autoriza

o Poder Executivo a estadualizar o trecho rodoviário que liga as sedes dos Municípios de Pinhal de São Bento a Ampére. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 103/10, de 20/10/10, em Mensagens).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 448/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo visa estadualizar o trecho rodoviário que liga as sedes dos Municípios de Pinhal de São Bento e Ampére.

Fundamentação

Primeiramente no que tange a estadualização de rodovias deve-se observar as disposições trazidas pelo Decreto nº 3921 de 05/01/98, o qual aprova o regulamento da Secretaria de Estado dos Transportes - SETR, assim determinando:

Art. 1º A Secretaria de Estado dos Transportes - SETR, nos termos da Lei nº 8485, de 03/06/87, constitui órgão de primeiro nível hierárquico, de natureza substantiva, para orientação técnica especializada, planejamento, coordenação, fiscalização, controle e execução das atividades do setor de transportes no Estado. (grifo nosso)

Art. 2º O campo de ação da Secretaria compreende: na área econômica, a definição da política de transportes do Estado e a implantação, a ampliação, a melhoria e a integração da respectiva infraestrutura e, na área institucional, a assistência técnica aos Municípios de modo a possibilitar a melhoria das suas infraestruturas de transportes e a compatibilização de suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Estado. (grifo nosso)

Art. 3º As atribuições da Secretaria abrangem tanto a orientação normativa quanto a execução, através de seus órgãos especializados de Administração Direta ou Indireta, constituindo seus objetivos básicos:

(...)

VII - a programação de investimentos na infraestrutura de transportes, visando à minimização dos custos operacionais das diversas modalidades.

Observa-se que o legislador, respeitando a previsão do artigo 66, IV da Constituição Estadual, garantiu autonomia suficiente à Secretaria de Estado dos Transportes para deliberar sobre a necessidade ou não, de dispor, alienar ou desapropriar qualquer bem imóvel, bem como implementar as medidas necessárias para adequar a estrutura da malha rodoviária estadual.

Nesse sentido o artigo 66, da Constituição do Paraná, esclarece:

Art. 66. Ressalvado o disposto nesta Constituição, são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

IV - criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública. (grifo nosso)

Pode-se dizer que todas as atribuições da Secretaria do Estado de Transporte, já foram expressamente determinadas mediante lei específica, estado, dentre elas, a incumbência de verificar a necessidade de inclusão ou exclusão de algum trecho da malha rodoviária de sua administração, bem como, a previsão orçamentária na previsão anual, como aumento das despesas geradas em caso de aquisição de um novo trecho da malha estadual.

Tendo em vista o acima exposto, o presente projeto de lei, apresenta constitucionalidade, uma vez que cabe ao Poder Executivo ou a SETR, fazer o que lhe é de direito, no caso dispor acerca da estadualização de rodovias.

Por fim, quanto à técnica legislativa, o projeto de lei em tela não apresenta nenhum óbice na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade apontadas, opinamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

ITEM 13

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 070/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública estadual o Instituto Sul-Americano de Cinema e TV do Paraná - Instituto Audiovisual do Paraná, com sede e foro nesta Capital. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 011/10, de 01/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 070/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Alexandre Curi, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o ISA - Instituto Sul-Americano de Audiovisual - Instituto Audiovisual do Paraná - Instituto Sul-Americano de Cinema e TV, com sede e foro no Município de Curitiba - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

No entanto, tendo em vista que no projeto de lei ora em análise não consta a denominação correta e com-

pleta do ISA - Instituto Sul-Americano de Audiovisual - Instituto Audiovisual do Paraná - Instituto Sulamericano de Cinema e TV, a fim de enquadrá-lo aos moldes legais, sugere-se a emenda substitutiva geral em anexo, com fulcro no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda substitutiva geral em anexo.

Sala das Comissões, em 19/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL PROJETO DE LEI Nº 070/10

Com fulcro no que autoriza os artigos 137, parágrafo 2º e 141, II, e com objetivo de legalizar o projeto de lei em análise e prever a possibilidade de sua regulamentação pelo Poder Executivo, fica alterada a sua redação, que passa a contar com o seguinte teor:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o ISA - Instituto Sul-Americano de Audiovisual - Instituto Audiovisual do Paraná - Instituto Sulamericano de Cinema e TV, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Encerramento da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para quarta-feira, dia 03 de novembro, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 443, 445, 446 e 447/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 489/07; 070, 422 e 448/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 253 e 408/10 e do Projeto de Resolução nº 022/10.

Levanta-se a Sessão.

